FIOCRUZ

dados

16

radis
REUNIÃO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - MANGUINHOS JULHO/AGOSTO DE 1993

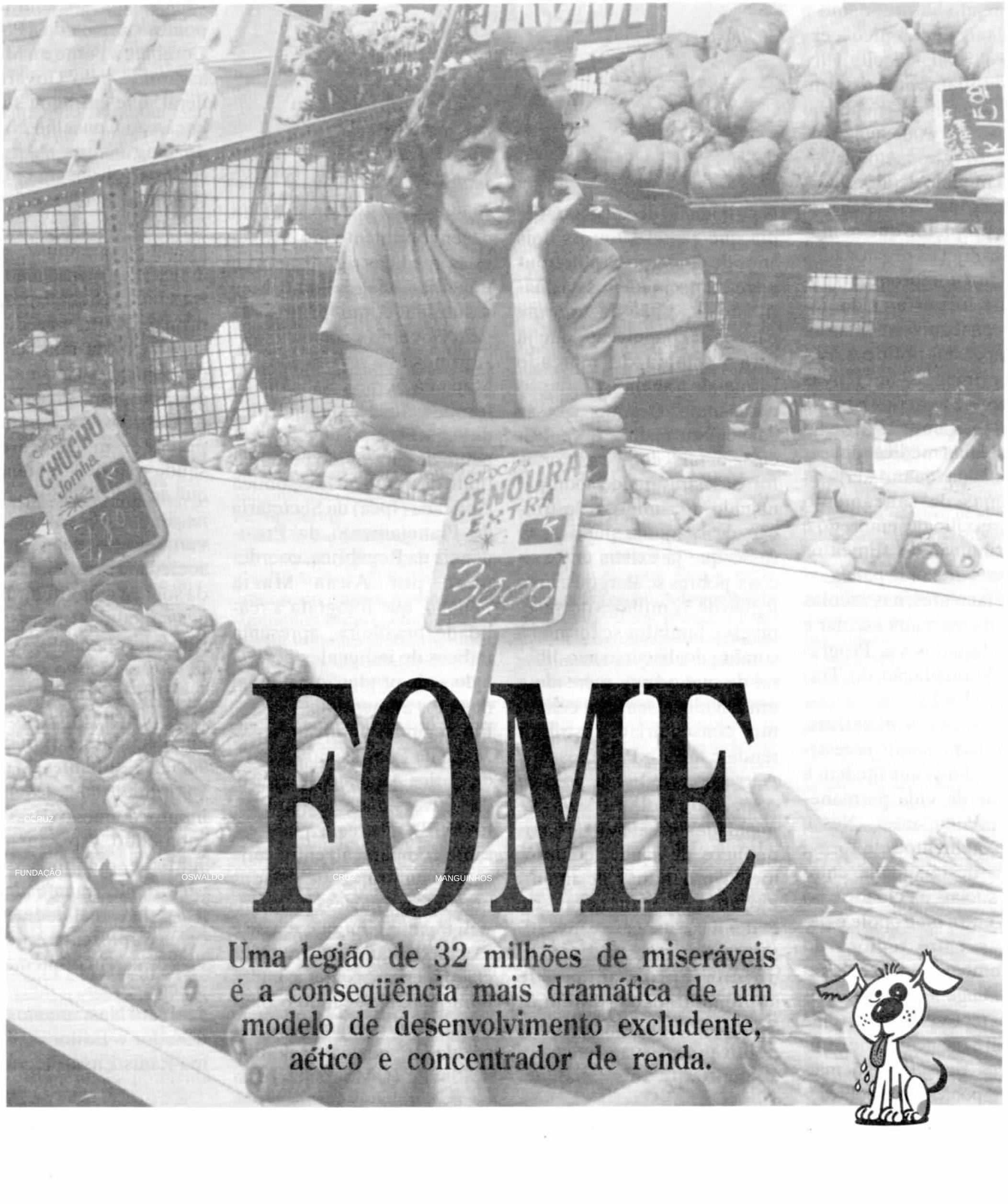

FOME

Uma legião de 32 milhões de miseráveis é a conseqüência mais dramática de um modelo de desenvolvimento excludente, aético e concentrador de renda.

FIOCRUZ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MANGUINHOS

Apresentação

O resultado da exclusão

Álvaro Nascimento *

Conseqüência mais trágica da opção de nossas elites por um modelo de desenvolvimento concentrador de renda, aético, excludente e agressivo ao meio ambiente, a fome atinge hoje a impactante cifra de 32 milhões de brasileiros.

Nos anos do autoritarismo e do "milagre econômico", excedentes fiscais e facilidades de endividamento externo permitiram a implementação de políticas sociais que compensassem o impacto causado pelo modelo econômico.

Na década de 80, a abertura política propiciou que os movimentos sociais organizados e um maior compromisso público das três esferas de governo conseguissem manter algumas destas políticas. Entre as principais iniciativas destacam-se as ações básicas de saúde, a universalização da assistência médica (apesar da queda da qualidade), os programas de saneamento básico, auxílio desemprego e de distribuição de alimentos nos postos de saúde para gestantes e lactentes, nas escolas através da merenda escolar e aos assalariados via Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Mas apesar destas iniciativas, gestadas num quadro recessivo, indicadores que medem a qualidade de vida permaneceram preocupantes. Nesse período, aumentou de forma brutal a desigualdade entre classes sociais na cidade e no campo; entre metrópole e periferia; e entre regiões do País. Como o modelo recessivo não atinge a todos, favorecendo os representantes da elite industrial e financeira que o implanta, os ricos ficaram mais ricos e os pobres mais pobres.

Na virada da década, a tragédia que representou os dois anos de Governo Collor trouxe reflexos imediatos na qualidade de vida de enorme parcela da população, que já fora excluída do mercado formal de trabalho, produção e consumo. O pouco que se conseguira manter de políticas sociais compensatórias foi desestruturado, acompanhando a criminosa destruição da máquina pública. O fosso que já existia entre ricos e pobres se alargou e uma legião de 32 milhões de miseráveis e famintos se formou à sombra do discurso neo-liberal de que o livre mercado e um Estado ausente da economia conseguiriam distribuir renda e fazer o País crescer.

A irresponsabilidade política e social de Collor e seus comandados sucateou serviços públicos de saúde; comprometeu programas de imunização e controle de endemias; suspendeu investimentos em saneamento e liquidou programas de suplementação alimentar. Somadas à manutenção da política recessiva - que trouxe mais arrocho salarial, desemprego e paralisação do desenvolvimento do País - estas medidas agudizaram a tragédia social da fome, hoje assumida como prioridade pelo Governo Federal.

Abrimos esta revista com "O Mapa da Fome - Subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar", trabalho desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, coordenado por Anna Maria Peliano, que fotografa a realidade brasileira, apresenta índices de indigentes por estado e da produção nacional de grãos alimentícios.

Em seguida, publicamos "O Mapa da Pobreza no Brasil", de Carlos Augusto Monteiro, da Universidade de São Paulo (USP), que realiza interessante comparação entre cada estado ou grupos de estados brasileiros e países em desenvolvimento com que mais se assemelha quanto à freqüência de crianças de estatura muito baixa, segundo o Banco de Dados Antropométricos da Organização Mundial de Saúde (OMS). Nele descobrimos que dentro do Brasil - "oitava economia do mundo" - temos perfis de crescimento da infância desnutrida similares a países paupérrimos como Togo, Congo, Gana, Quênia, São Tomé, Zimbábue e outros.

Finalmente, resumimos os pontos básicos do "Plano de Combate à Fome e à Miséria" assumido pelo Governo Federal, que entregou sua execução ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea).

A Fundação Oswaldo Cruz - órgão de referência quando o assunto é pesquisa, ensino, assistência e produção do setor saúde - se sente profundamente envolvida na superação da miséria. Além de colocar suas unidades e departamentos redobrando os esforços que sempre empreenderam em defesa da saúde pública, entendemos que ao lado da ampla mobilização das três esferas de governo é essencial manter a sociedade brasileira informada sobre a magnitude da fome e as medidas necessárias a seu enfrentamento.

Este é o motivo que leva o RADIS a editar esta DADOS. Reunimos nela não apenas alguns indicadores sociais resultantes do perverso modelo de desenvolvimento a que o Brasil está submetido. Ao pautar o assunto, concluímos que tão importante quanto descortinar a dura realidade que nos cerca é apresentar saídas viáveis de serem implementadas já.

* Álvaro Nascimento é Coordenador e Editor do Programa Radis/Ensp/Fiocruz.

DOCUMENTO DE POLÍTICA nº 14

O Mapa da Fome

Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar *

I. INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar significa o acesso por todas as pessoas e em todos os momentos a uma alimentação suficiente para uma vida ativa e saudável. Há indicações claras de que o combate à fome foi incorporado pelo governo federal como a grande prioridade nacional. Através de uma proposta de mobilização conjunta de esforços do setor público, dos partidos políticos e da sociedade civil, a questão da segurança alimentar dever assumir uma nova feição no Brasil, com uma importância proporcional, espera-se, à dimensão e à gravidade do problema. A manifestação concreta dessa prioridade é a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (presidido pelo próprio Presidente da República), que se responsabilizará pelo encaminhamento da Política Nacional de Segurança Alimentar.

O IPEA tem acompanhado todas as etapas de implementação de tal empreendimento. Coubenos, até agora, a tarefa de dimensionar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (o Mapa da Fome), além da condução de propostas iniciais para quatro questões, a seguir identificadas como de prioridade imediata:

a) redução dos preços dos produtos que compõem a cesta básica;
b) descentralização da merenda escolar;
c) implantação de um programa de atendimento ao desnutrido; e
d) revisão e ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador.

O documento apresentado é o primeiro resultado da análise da questão alimentar no Brasil. Nele são expostos os indicadores da indigência e da fome (desagregados por áreas metropolitanas, áreas urbanas e rurais de cada Unidade da Federação), dados regionalizados sobre a produção de alimentos e algumas considerações sobre as prioridades de intervenção para o enfrentamento do problema alimentar no país.

II. O MAPA DA FOME: O QUE REVELAM OS INDICADORES

Trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente à da Argentina - defrontam-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer suas necessidades nutricionais. Esse foi o limite utilizado para determinar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (ver mapas, gráficos e tabelas neste texto).

A metade dos brasileiros cuja renda não permite sequer acesso a uma quantidade adequada de alimentos localiza-se nas cidades. A parcela mais significativa destes é cerca de 7,2 milhões de indigentes e está no Nordeste. Outra parcela apreciável dos famintos urbanos está nas regiões metropolitanas - 4,5 milhões de pessoas, ou cerca de 30% do total de indigentes que vivem nas cidades brasileiras. Apesar da concentração no Nordeste e nas grandes cidades, a fome urbana dissemina-se por todo o território nacional.

Se observarmos apenas a indigência na área rural, o predomínio da região Nordeste é absoluto. Ali concentram-se mais de 60% das pessoas cuja renda não lhes permite sustentar um padrão aceitável de alimentação. Cabe atentar, no entanto, para o fato de que, na área rural, o consumo de alimentos é mais alto que nas áreas urbanas (7,5% em média), o que se explica pela maior possibilidade de acesso a alimentos que não passam pelo mercado (a ocorrência de índices mais elevados de desnutrição nas áreas rurais deve-se a maiores dificuldades de acesso a serviços de saúde e saneamento).

Bahia, Minas Gerais e Ceará, nessa ordem, lideram a relação dos estados que abrigam maior número de habitantes em condições de indigência - um terço do total. São Paulo e Pernambuco reúnem um contingente do mesmo tamanho - cerca de dois milhões de indigentes cada. Paraná e Rio de Janeiro (ambos com pouco menos de dois milhões) fecham a lista dos sete estados que apresentam os índices mais elevados de carência alimentar.

O Brasil produziu nos últimos sete anos uma média de 59 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, trigo, milho e soja). A disponibilidade interna desses produtos e dos demais alimentos tradicionalmente consumidos no país é superior às necessidades diárias de calorias e proteínas de uma população equivalente à brasileira. Dispõe-se de 3.280 Kcal e de 87 gramas de proteínas per capita/dia para uma recomendação da FAO de 2.242 Kcal e 53 gramas de proteínas, respectivamente. Esta disponibilidade interna é calculada a partir dos dados anuais sobre o estoque inicial de alimentos mais a produção e a importação, menos a exportação.

Em outras palavras, a fome que aflige 32 milhões de brasileiros não se explica pela falta de alimentos. O problema alimentar reside no descompasso entre o poder aquisitivo de um amplo segmento da população e o custo de aquisição de uma quantidade de alimentos compatível com a necessidade do trabalhador e de sua família.

Não é de hoje que o paradoxo da fome em um país que possui condições plenas para garantir uma oferta abundante de alimentos vem desafiando os governantes brasileiros.

A cada ano, uma parcela expressiva da produção agrícola (cerca de 20%) é perdida por deficiências de armazenagem, transporte e manuseio, ao mesmo tempo em que aumenta o número de brasileiros que não consegue manter padrões mínimos de alimentação. Alimentos se deterioram em algumas regiões mais desenvolvidas do país, enquanto, nos rincões mais distantes e nas regiões mais pobres um número expressivo de pessoas não dispõe do que comer.

O Mapa da Fome permite ainda concluir que o problema não está na disponibilidade global de alimentos, mas sim no desencontro geográfico entre a existência dos produtos e a localização das famílias mais necessitadas. Quase 90% da produção localizam-se no Sul, Sudeste e porção meridional do Centro-Oeste, enquanto cerca de 60% dos famintos habitam o Norte e Nordeste. No curto prazo, uma operação logística de grande envergadura, apoiada em recursos financeiros significativos, poderia atenuar o problema. Contudo, o mais importante a destacar é que o equacionamento definitivo da questão alimentar depende de ações voltadas para a convergência entre o poder aquisitivo da maioria dos trabalhadores brasileiros e os preços de uma alimentação adequada.

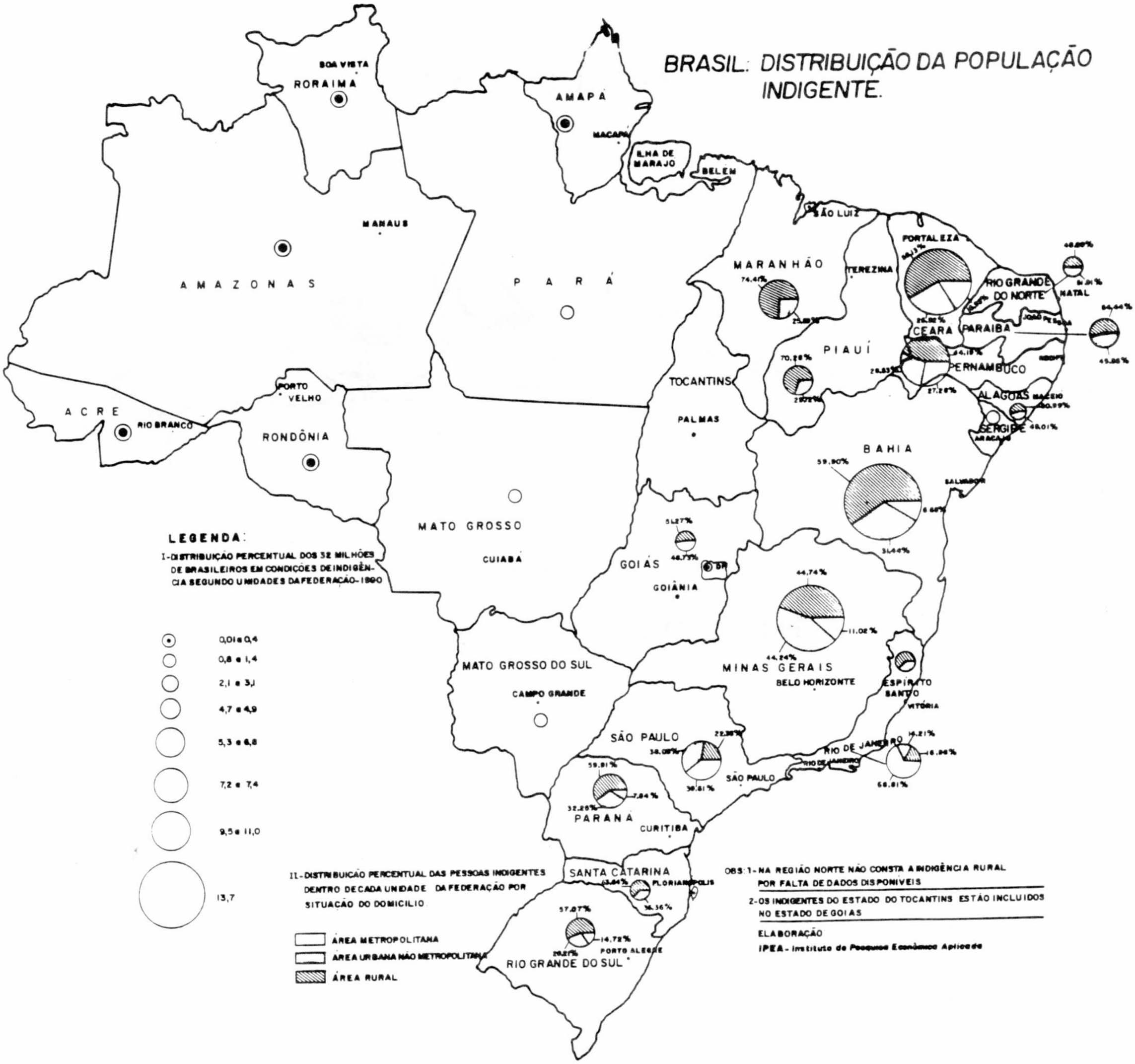

III.O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA ALIMENTAR

A prioridade ao combate à fome só será efetiva se for entendida como um dos eixos centrais da estratégia de desenvolvimento do país. Ainda que ações emergenciais voltadas para a distribuição de alimentos aos mais necessitados seja importante para aliviar o sofrimento de um grande número de brasileiros, é preciso ficar claro para todos que a fome é um subproduto direto da indigência. Combater a fome significa, acima de tudo, combater as causas que contribuem para a perpetuação de condições sociais inaceitáveis para os padrões de riqueza - real e potencial - ostentados pelo Brasil. Nesse sentido, urge atribuir importância renovada ao papel que a educação dever desempenhar em uma estratégia de desenvolvimento. No aprimoramento do indivíduo estão depositadas as esperanças de um futuro no qual a organização social, o sistema político e as relações de trabalho irão adquirir formas compatíveis com o propósito de conciliar o crescimento econômico e o progresso social.

De imediato, a atuação do governo, com vistas ao atendimento dos objetivos de erradicação da fome e de melhoria dos padrões nutricionais, deveria se concentrar em duas providências complementares: de um lado, há que enfatizar a prioridade nas estratégias de política econômica voltadas para o combate ao desemprego, à retomada do crescimento e à melhoria dos padrões de remuneração do trabalhador, parcialmente já contempladas na nova legislação da política salarial; de outro, impõem-se medidas urgentes para reduzir a enorme distância que separa o preço recebido pelos produtores dos custos de aquisição dos alimentos básicos na rede do comércio varejista.

As tradicionais deficiências do sistema de abastecimento inscrevem-se, pois, como uma das questões prioritárias a serem enfrentadas. Sistemas arcaicos de comercialização e deficiências acumuladas nas redes de transporte e armazenamento estão entre os problemas de cuja solução depende a obtenção de resultados positivos no tocante ao barateamento dos preços para o consumidor. A modernização do abastecimento deve ser impulsionada de modo a aumentar a competitividade de toda a cadeia de distribuição de alimentos e evitar que a oligopolização do setor concentre o poder de formação de preços no varejo em índices incompatíveis com

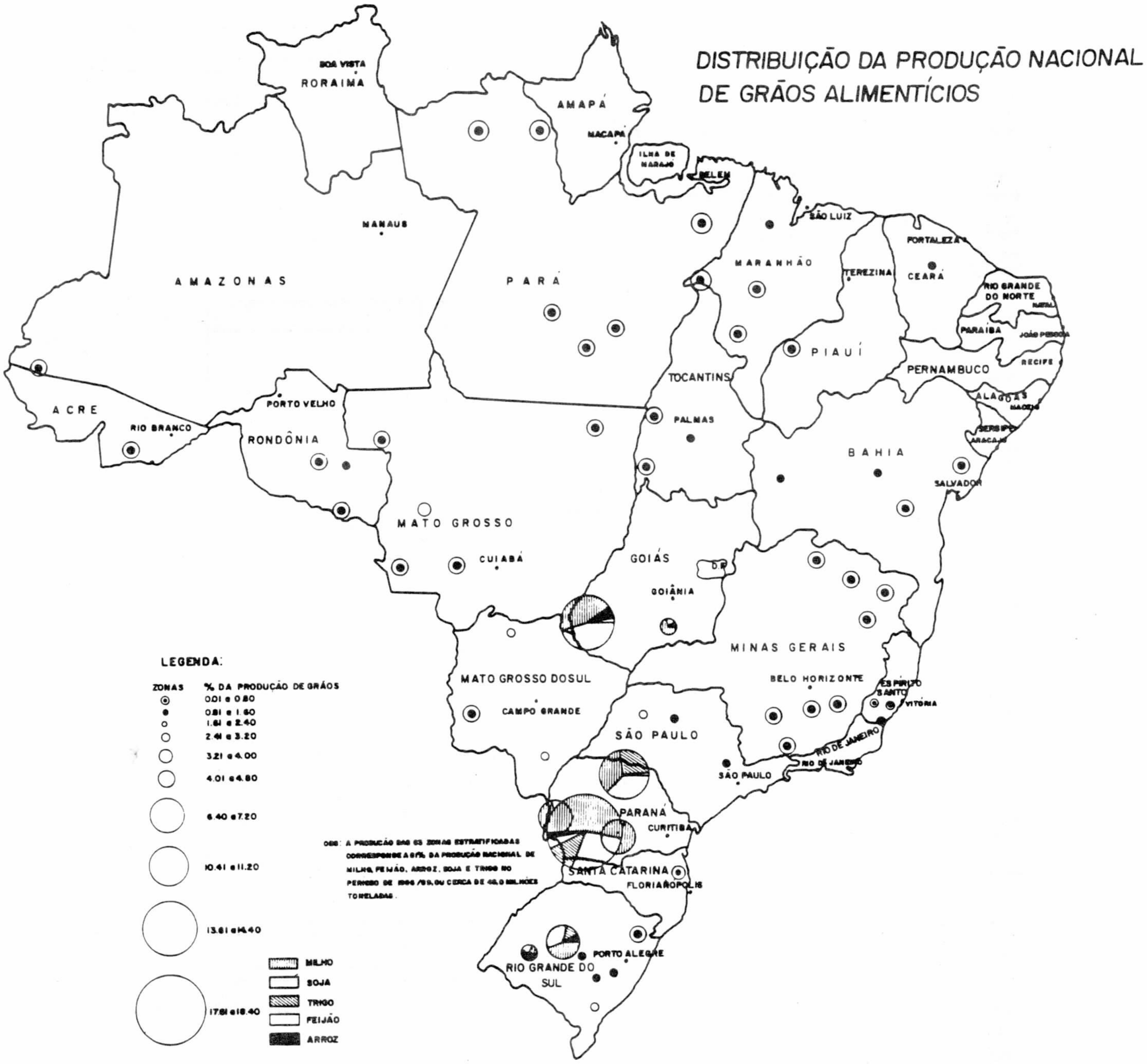

os objetivos pretendidos. Assim, recomenda-se que sejam removidos os entraves que impedem a expansão do cooperativismo nesse importante segmento da atividade econômica, que deveria merecer estímulos governamentais para ampliar sua participação no mercado alimentar.

Não basta, todavia, assegurar a modernização e a competitividade nas atividades de distribuição para sustentar uma estratégia voltada para garantia continuada de preços compatíveis com o poder aquisitivo da população. A alimentação dos 107 milhões de brasileiros que já estão nas cidades e dos 2,8 milhões que a eles se juntarão a cada ano no restante desta década é uma tarefa de grande peso. Requer a operação, em grande escala e de forma coordenada, de atividades que abrangem o setor de insumos da agropecuária, a produção de alimentos, o beneficiamento de produtos, a industrialização e a comercialização. Preços mais baixos somente serão sustentados por um esforço voltado para o aumento da competitividade e a melhoria da produtividade ao longo de toda a cadeia produtiva. O esforço direcionado para a melhoria da produtividade precisa ser devidamente concatenado. Não basta assegurar ganhos de produtividade na produção agrícola, se esses não puderem ser transferidos ao consumidor, em função de distorções acumuladas - jusante do processo que leva os alimentos às gôndolas dos supermercados.

Produtividade e competitividade são as palavras-chave de uma estratégia voltada para o equacionamento do abastecimento alimentar. O objetivo desta estratégia é obter uma redução progressiva dos preços de alimentos para o consumidor, sustentada ao longo do tempo e compatível com o incremento da demanda decorrente do crescimento da população urbana, da expansão do emprego e da melhoria dos padrões salariais.

A curto prazo, a redução dos preços poder ser alcançada

Distribuição Percentual de Indigentes

Segundo Unidades da Federação, em relação ao total de
31.679.096
indigentes do país, 1990

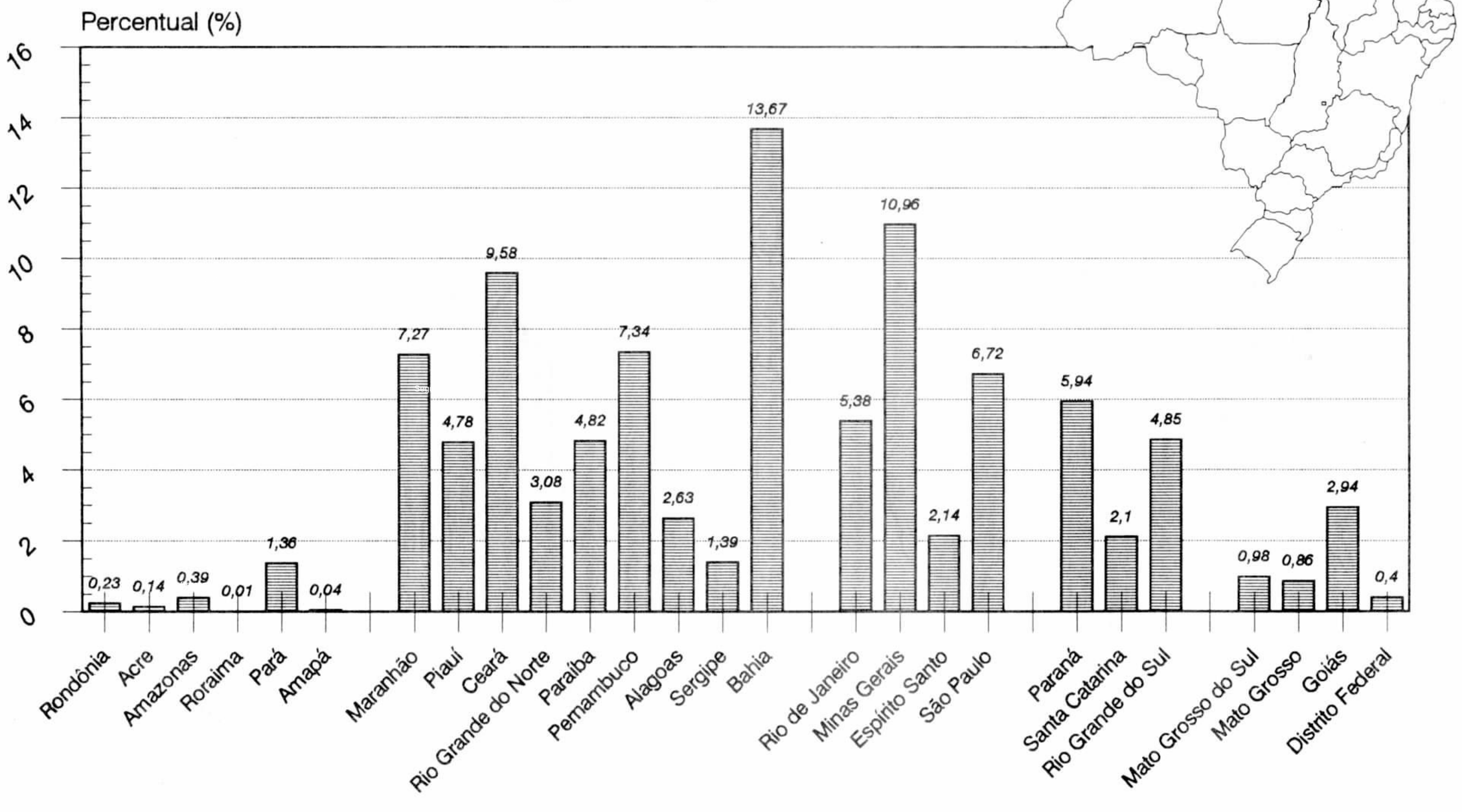

Fonte: IPEA/CPS - BRASIL: Estimativas de pessoas indigentes, por situação de domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990.

através de acordos negociados entre o governo e principais representantes do complexo agroalimentar, bem como das redes de supermercados, com o propósito de estabelecer uma regra de reajuste de preços que tenha por referência a política de salário mínimo. Esse acordo deverá restringir-se a um grupo de dez alimentos que compõem o cardápio tradicional da família brasileira e contemplar, como contrapartida do governo, a redução dos impostos que oneram a produção e a comercialização dos produtos.

IV. AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARÁTER ASSISTENCIAL

A atuação do governo no campo da alimentação completa-se por medidas de cunho assistencial. A despeito da progressiva concentração do problema alimentar nas áreas urbanas, 50% dos indigentes no Brasil ainda encontram-se na área rural, onde se observam índices alarmantes de fome e desnutrição que precisam ser atendidos com urgência. Medidas assistenciais, na área rural, abrangem providências voltadas para viabilizar a atividade de pequenos produtores em regiões-problema, mediante ações diferenciadas que englobam o acesso à terra, o fornecimento de sementes, projetos especiais de irrigação, a assistência técnica e a distribuição de implementos agrícolas, por exemplo.

Ainda na área da assistência, a distribuição gratuita de alimentos para grupos específicos da população não pode ser descartada. A garantia da merenda escolar e a distribuição de leite para as crianças desnutridas deveriam se configurar como a ação prioritária do governo em uma cruzada contra a fome.

Para assegurar a merenda escolar aos 30 milhões de alunos de primeiro grau, durante todo o ano letivo, o esforço governamental deverá ser o de promover uma suplementação orçamentária de US$ 280 milhões e o cumprimento de um cronograma de liberação adequado de forma a evitar descontinuidades no atendimento. Paralelamente, deverão ser implementadas as medidas voltadas para a descentralização imediata do programa, o que trará repercussões diretas sobre a melhoria dos serviços, a redução dos custos e o apoio à economia local.

O problema da alimentação infantil é verificado ainda pelo fato de estimar-se, hoje, que um contingente de 2,7 milhões de crianças menores de dois anos apresenta deficiências de nutrição. Sabe-se que é nesta fase do desenvolvimento que as seqüelas da desnutrição são mais graves e, até mesmo, irreparáveis. O atendimento a essas crianças e suas famílias corresponderia a um total de 10,2 milhões de beneficiários. Para esse grupamento populacional foi proposta a implantação, neste ano, de um programa de distribuição de leite, através da rede pública de saúde, atingindo 20% da respectiva clientela - cerca de 2 milhões de pessoas. Urge, entretanto, identificar uma fonte de financiamento para custear esse programa, cujo valor está estimado em US$ 105 milhões.

Finalmente, ainda em caráter emergencial, deverá ser revisto e ampliado o Programa de Alimentação do Trabalhador, visando estender a cobertura do atendimento, que hoje atinge cerca de 8 milhões de trabalhadores, concentrados nas empresas de maior porte das regiões Sul e Sudeste. Reformulação dos mecanismos de incentivo fiscal, maior divulgação do programa, vinculação com o seguro-desemprego e melhor controle gerencial, por exemplo, são medidas a serem implementadas para ampliar o atendimento desse programa, e que deverão ser analisadas em conjunto com entidades representativas das classes trabalhadora e empresarial.

V. PRÓXIMOS PASSOS

O trabalho do IPEA, em seguida, estará voltado para o detalhamento de propostas para cada uma das questões inicialmente consideradas e que abrangem o barateamento da cesta básica e os programas governamentais de alimentação. A esse respeito, atenção especial deverá ser atribuída ao problema da garantia de recursos indispensáveis ao atendimento das metas, previstas especialmente para o programa de merenda escolar e de atenção aos desnutridos.

O detalhamento das propostas mencionadas no parágrafo anterior será realizado em conjunto com os ministérios setoriais envolvidos e o seu resultado debatido com os diversos segmentos da sociedade. Os documentos finais serão encaminhados à apreciação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

VI. FONTES CONSULTADAS

ÁRIAS, A. R.; BARBOSA, M. A. C.; CAMARGO, S. F; LINCON, M. A. L.; PANARIELLO, L. M.; PINTO, M. I. S.; SANTOS, L. C. dos. "Brasil: Estimativas das Pessoas Indigentes, por Situação do Domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990". IPEA/CPS. Mimeo. Março/93.

BATISTA, Filho, M.; BARBOSA, N. Pro-Memória é Alimentação e Nutrição no Brasil: 1974-1984. INAN/MS.

EMBRAPA/SAE "Mapeamento da Produção de Grãos no Brasil". Projeto BRA-91/014. Mimeo. 1992.

PELIANO, A. M. e BEGHIN, N. "O Papel do Estado na Área de Alimentação e Nutrição". Documento de Trabalho. IPEA/CPS. Outubro/92.

SAMPAIO, Y. e VITAL, T. W. "Alimentação e Nutrição: A Situação Atual, a Política de Alimentação e Nutrição e suas Perspectivas". Projeto BRA-91/014. Mimeo. Novembro/92.

* "O Mapa da Fome - Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar" é um trabalho de março de 1993 coordenado por Anna Maria T.M. Peliano, com a colaboração de Alfonso Rodrigues Arias, Guilherme Costa Delgado, Lúcia Manalti Panariello, Luis Carlos dos Santos, Marco Antonio Lima Lincon, Maria Alice C. Barbosa, Marly Izaltina dos Santos Pinto, Nathalie Beghin e Sebastião Francisco Camargo (técnicos da Coordenação de Política Social - CPS/IPEA).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

A série "DOCUMENTO DE POLÍTICA" tem o objetivo de apresentar breve discussão sobre determinadas políticas de Governo propostas ou em vigor.

Distribuição Percentual de Indigentes

Segundo Unidades da Federação, em relação ao total de 31.679.096 indigentes do país, 1990

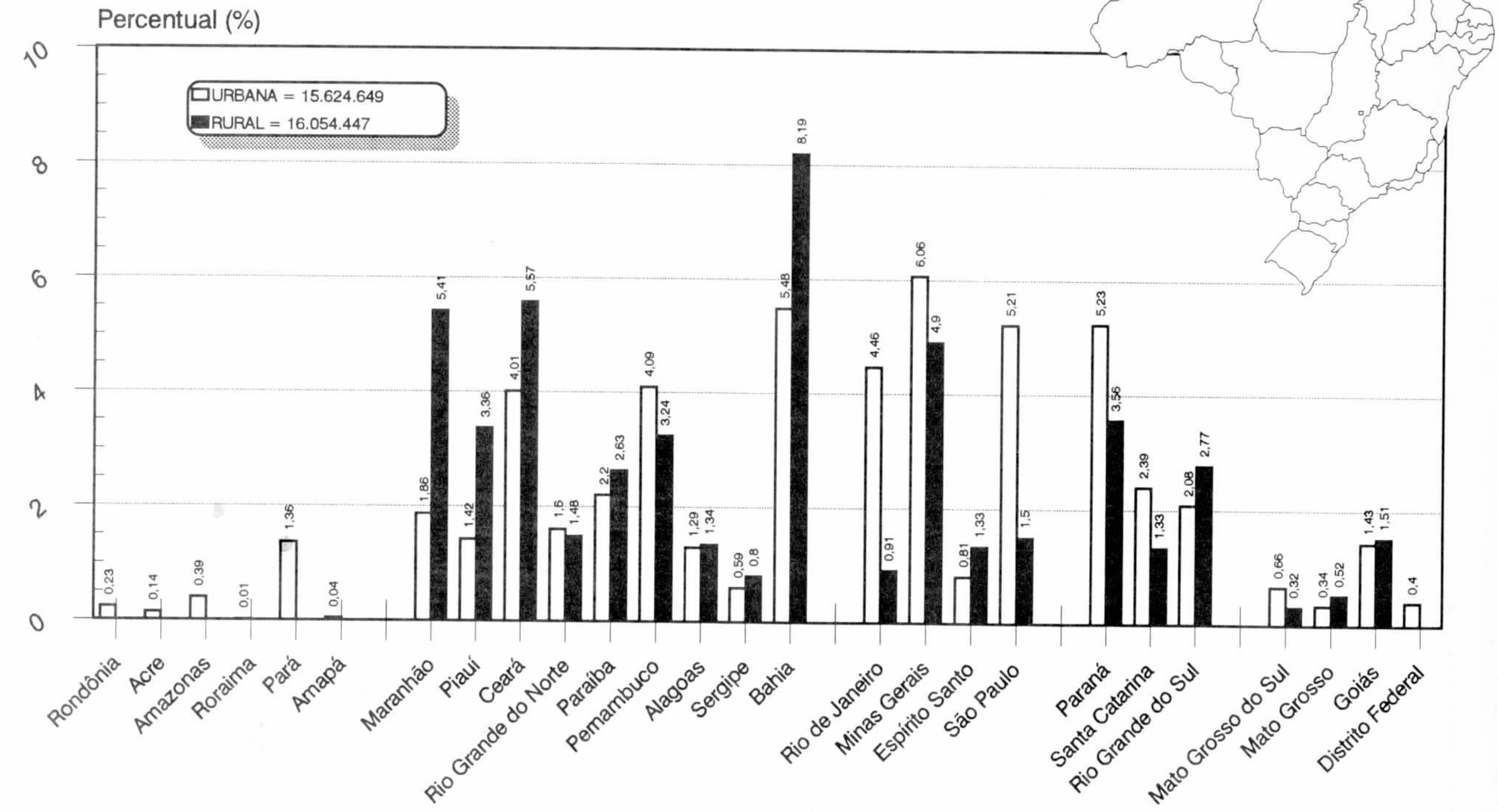

Fonte: IPEA/CPS - BRASIL: Estimativas de pessoas indigentes, por situação de domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990.

Distribuição Percentual de Indigentes

Segundo Unidades da Federação, em relação ao total de 31.679.096 indigentes do país, 1990

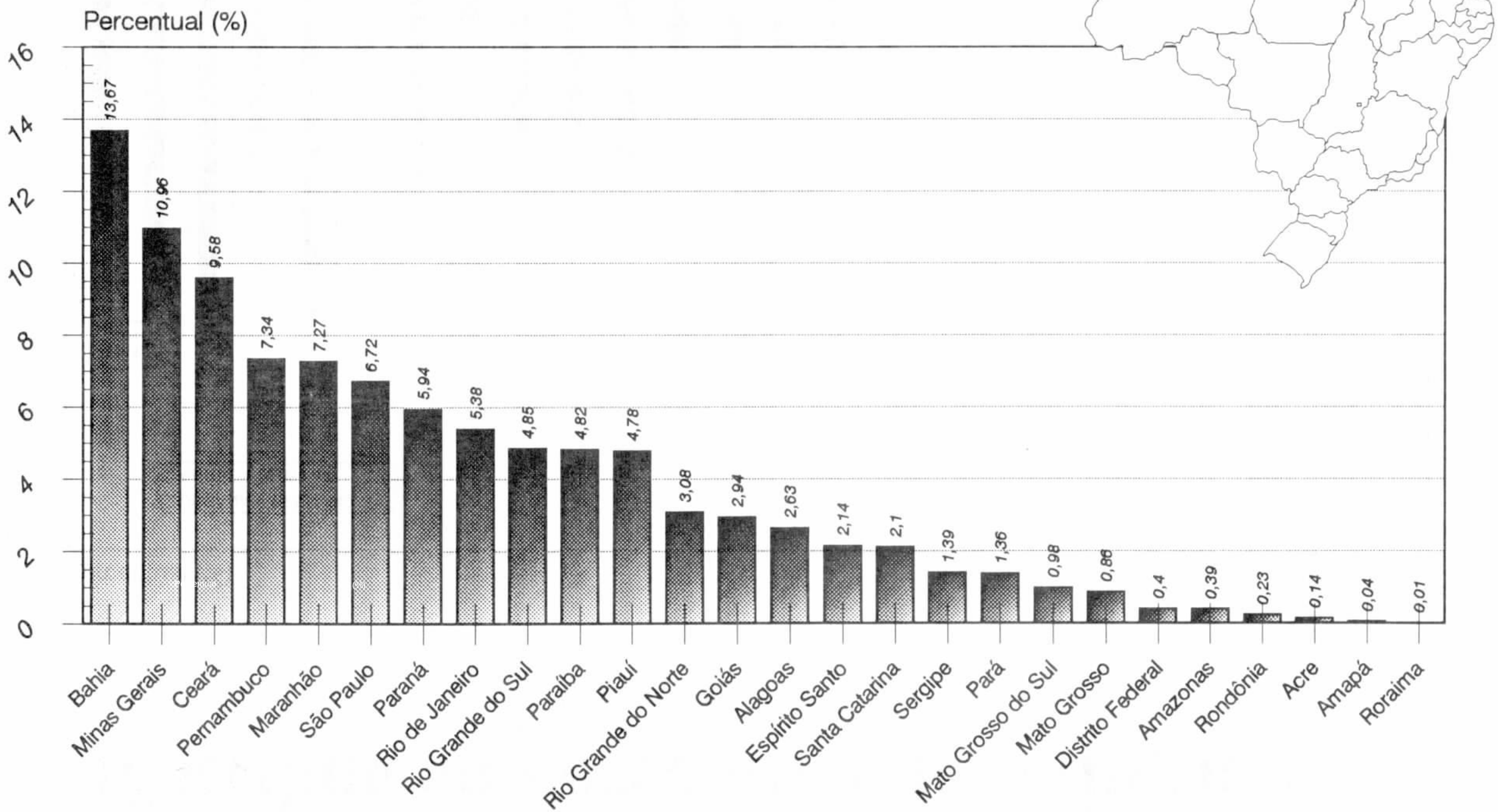

Fonte: IPEA/CPS - BRASIL: Estimativas de pessoas indigentes, por situação de domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990.

Distribuição Percentual de Indigentes

Segundo Unidades da Federação, em relação ao total de 31.679.096 indigentes do país, 1990

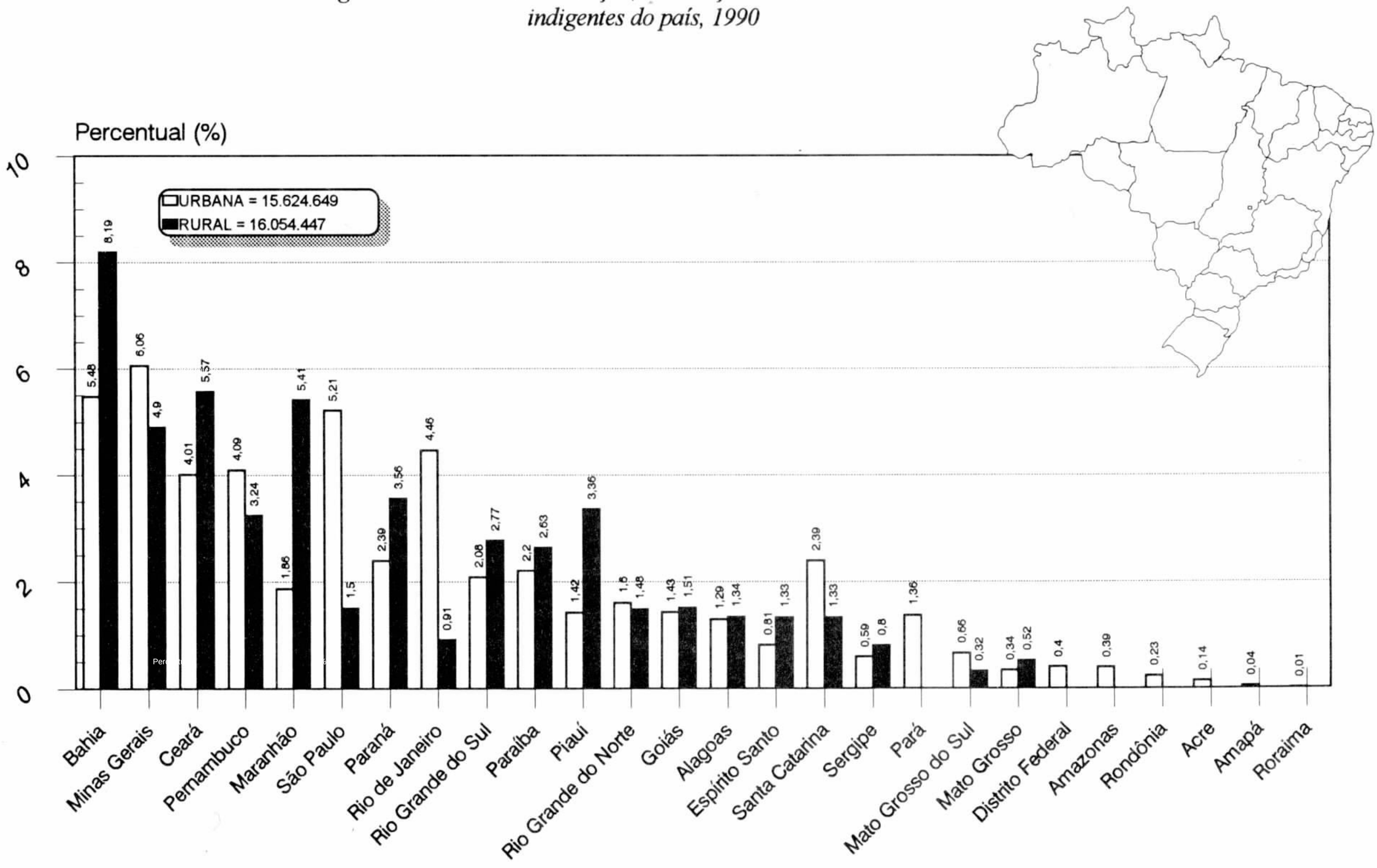

Fonte: IPEA/CPS - BRASIL: Estimativas de pessoas indigentes, por situação de domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990.

FIOCRUZ

dados

16

radis
REUNIÃO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - MANGUINHOS JULHO/AGOSTO DE 1993

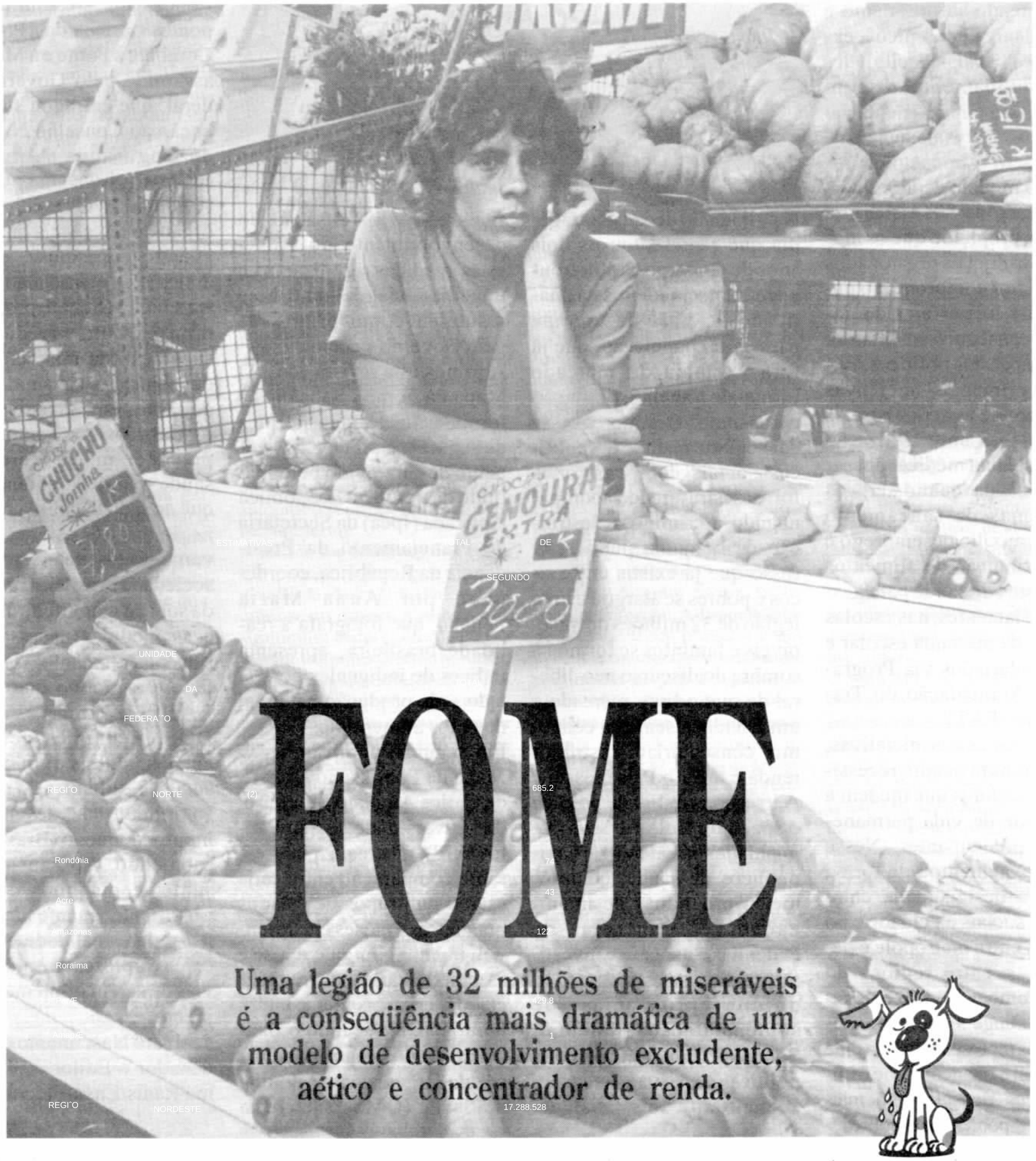

ESTIMATIVAS DO TOTAL DE SEGUNDO A UNIDADE DA FEDERA´O

REGI´O			
NORTE	(2)		685.2
Rondônia			74
Acre			43
Amazonas			122
Roraima			
Pará			429.8
Amapá			1
REGI´O	NORDESTE		17.288.528

FOME

Uma legião de 32 milhões de miseráveis é a conseqüência mais dramática de um modelo de desenvolvimento excludente, aético e concentrador de renda.

PROPORÇÃO DAS PESSOAS INDIGENTES(1) EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS PESSOAS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (2)	13,87	10,90	14,82	...
Rondônia	13,54	–	13,54	...
Acre	20,65	–	20,65	...
Amazonas	8,62	–	8,62	...
Roraima	3,26	–	3,26	...
Pará	16,70	10,90	21,83	...
Amapá	12,24	–	12,24	...
REGIÃO NORDESTE	40,91	19,92	34,14	55,68
Maranhão	44,93	–	31,36	52,79
Piauí	57,54	–	36,70	75,73
Ceará	47,21	22,28	49,43	66,23
Rio Grande do Norte	42,26	–	33,26	59,71
Paraíba	47,23	–	33,44	72,11
Pernambuco	32,39	21,35	31,75	48,47
Alagoas	34,45	–	29,35	41,36
Sergipe	31,36	–	24,91	38,72
Bahia	37,58	15,93	33,94	50,27
REGIÃO SUDESTE	12,38	7,54	12,18	29,46
Rio de Janeiro	12,23	10,46	14,51	27,36
Minas Gerais	22,25	10,53	19,54	37,75
Espírito Santo	27,10	–	15,86	47,84
São Paulo	6,56	4,97	6,63	14,66
REGIÃO SUL	18,10	6,94	13,09	32,91
Paraná	20,70	6,25	15,75	39,21
Santa Catarina	14,97	–	9,10	23,70
Rio Grande do Sul	17,02	7,48	13,18	32,28
REGIÃO CENTRO–OESTE	16,12	–	11,9	28,24
Mato Grosso do Sul	17,73	–	15,40	25,91
Mato Grosso	15,91	–	10,93	22,84
Goiás	19,00	–	13,42	31,39
Distrito Federal (3)	6,94	–	6,94	–
BRASIL (4)	21,94	9,58	18,41	42,79

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.
(2) Exclusive as pessoas da área rural.
(3) Inclusive as pessoas da área rural.
(4) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PESSOAS INDIGENTES(1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (2)	2,16	0,41	1,75	...
Rondônia	0,23	–	0,23	...
Acre	0,14	–	0,14	...
Amazonas	0,39	–	0,39	...
Roraima	0,01	–	0,01	...
Pará	1,36	0,41	0,94	...
Amapá	0,04	–	0,04	...
REGIÃO NORDESTE	54,57	4,71	17,83	32,03
Maranhão	7,27	–	1,86	5,41
Piauí	4,78	–	1,42	3,36
Ceará	9,58	1,53	2,48	5,57
Rio Grande do Norte	3,08	–	1,60	1,48
Paraíba	4,82	–	2,20	2,63
Pernambuco	7,34	2,00	2,09	3,24
Alagoas	2,63	–	1,29	1,34
Sergipe	1,39	–	0,59	0,80
Bahia	13,67	1,18	4,30	8,19
REGIÃO SUDESTE	25,20	7,57	8,98	8,65
Rio de Janeiro	5,38	3,70	0,76	0,91
Minas Gerais	10,96	1,21	4,85	4,90
Espírito Santo	2,14	–	0,81	1,33
São Paulo	6,72	2,66	2,55	1,50
REGIÃO SUL	12,89	1,18	4,05	7,66
Paraná	5,94	0,47	1,92	3,56
Santa Catarina	2,10	–	0,76	1,33
Rio Grande do Sul	4,85	0,71	1,37	2,77
REGIÃO CENTRO–OESTE	5,18	–	2,84	2,34
Mato Grosso do Sul	0,98	–	0,66	0,32
Mato Grosso	0,86	–	0,34	0,52
Goiás	2,94	–	1,43	1,51
Distrito Federal (3)	0,40	–	0,40	–
BRASIL (4)	100,00	13,88	35,44	50,68

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.
(2) Exclusive as pessoas da área rural.
(3) Inclusive as pessoas da área rural.
(4) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

Distribuição Percentual de Indigentes

Segundo Unidades da Federação, em relação ao total de 31.679.096 indigentes do país, 1990

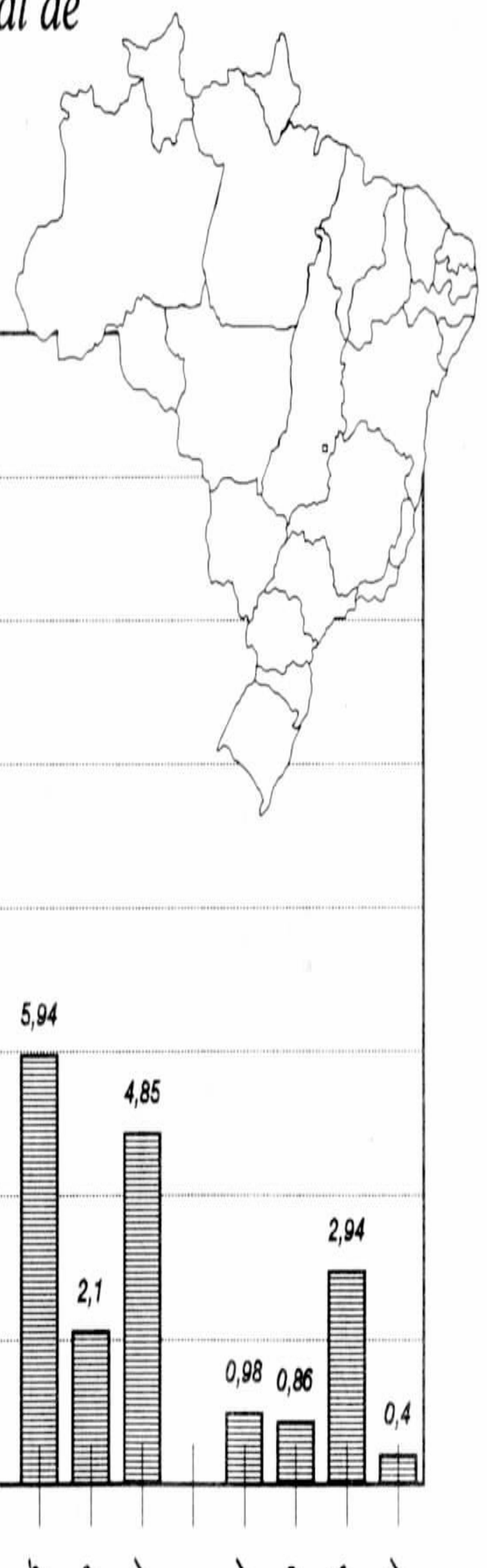

Fonte: IPEA/CPS - BRASIL: Estimativas de pessoas indigentes, por situação de domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PESSOAS INDIGENTES(1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (2)	100,00	19,18	80,82	...
Rondônia	100,00	–	100,00	...
Acre	100,00	–	100,00	...
Amazonas	100,00	–	100,00	...
Roraima	100,00	–	100,00	...
Pará	100,00	30,57	69,43	...
Amapá	100,00	–	100,00	...
REGIÃO NORDESTE	100,00	8,64	32,68	58,68
Maranhão	100,00	–	25,59	74,41
Piauí	100,00	–	29,72	70,28
Ceará	100,00	15,95	25,92	58,13
Rio Grande do Norte	100,00	–	51,91	48,09
Paraíba	100,00	–	45,56	54,44
Pernambuco	100,00	27,28	28,53	44,19
Alagoas	100,00	–	49,01	50,99
Sergipe	100,00	–	42,31	57,69
Bahia	100,00	8,65	31,44	59,90
REGIÃO SUDESTE	100,00	30,04	35,64	34,32
Rio de Janeiro	100,00	68,81	14,21	16,98
Minas Gerais	100,00	11,02	44,24	44,74
Espírito Santo	100,00	–	37,98	62,02
São Paulo	100,00	39,61	38,03	22,36
REGIÃO SUL	100,00	9,15	31,40	59,45
Paraná	100,00	7,84	32,25	59,91
Santa Catarina	100,00	–	36,36	63,64
Rio Grande do Sul	100,00	14,72	28,21	57,07
REGIÃO CENTRO-OESTE	100,00	–	54,74	45,26
Mato Grosso do Sul	100,00	–	67,51	32,49
Mato Grosso	100,00	–	39,92	60,08
Goiás	100,00	–	48,73	51,27
Distrito Federal (3)	100,00	–	100,00	–
BRASIL (4)	100,00	13,88	35,44	50,68

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.
(2) Exclusive as pessoas da área rural.
(3) Inclusive as pessoas da área rural.
(4) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO,
SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (1)	4.941.651	1.206.108	3.735.543	...
Rondônia	546.943		546.943	...
Acre	208.921		208.921	...
Amazonas	1.419.603		1.419.603	...
Roraima	87.293		87.293	...
Pará	2.573.571	1.206.108	1.367.463	...
Amapá	105.320		105.320	...
REGIÃO NORDESTE	42.264.091	7.496.686	16.545.436	18.221.969
Maranhão	5.127.772		1.879.976	3.247.796
Piauí	2.633.200		1.226.973	1.406.227
Ceará	6.427.695	2.173.004	1.591.174	2.663.517
Rio Grande do Norte	2.312.310		1.525.332	786.978
Paraíba	3.236.088		2.081.588	1.154.500
Pernambuco	7.181.242	2.971.310	2.089.681	2.120.251
Alagoas	2.418.107		1.391.155	1.026.952
Sergipe	1.401.811		746.844	654.967
Bahia	11.525.866	2.352.372	4.012.713	5.160.781
REGIÃO SUDESTE	64.472.369	31.808.612	23.365.773	9.297.984
Rio de Janeiro	13.929.217	11.202.703	1.668.738	1.057.776
Minas Gerais	15.606.971	3.631.431	7.861.250	4.114.290
Espírito Santo	2.504.154		1.624.562	879.592
São Paulo	32.432.027	16.974.478	12.211.223	3.246.326
REGIÃO SUL	22.554.056	5.384.607	9.794.562	7.374.887
Paraná	9.096.924	2.362.826	3.856.770	2.877.328
Santa Catarina	4.437.013		2.653.275	1.783.738
Rio Grande do Sul	9.020.119	3.021.781	3.284.517	2.713.821
REGIÃO CENTRO-OESTE	10.179.387	–	7.403.004	2.776.383
Mato Grosso do Sul	1.752.919		1.363.129	389.790
Mato Grosso	1.718.408		998.976	719.432
Goiás	4.900.216		3.380.183	1.520.033
Distrito Federal (2)	1.807.844		1.660.716	147.128
BRASIL (3)	144.411.554	45.896.013	60.844.318	37.671.223

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Exclusive as pessoas da área rural.
(2) Inclusive as pessoas da área rural.
(3) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

DOCUMENTO DE POLÍTICA nº 14

O Mapa da Fome

Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar *

I. INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar significa o acesso por todas as pessoas e em todos os momentos a uma alimentação suficiente para uma vida ativa e saudável. Há indicações claras de que o combate à fome foi incorporado pelo governo federal como a grande prioridade nacional. Através de uma proposta de mobilização conjunta de esforços do setor público, dos partidos políticos e da sociedade civil, a questão da segurança alimentar dever assumir uma nova feição no Brasil, com uma importância proporcional, espera-se, à dimensão e à gravidade do problema. A manifestação concreta dessa prioridade é a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (presidido pelo próprio Presidente da República), que se responsabilizará pelo encaminhamento da Política Nacional de Segurança Alimentar.

O IPEA tem acompanhado todas as etapas de implementação de tal empreendimento. Coubenos, até agora, a tarefa de dimensionar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (o Mapa da Fome), além da condução de propostas iniciais para quatro questões, a seguir identificadas como de prioridade imediata:

a) redução dos preços dos produtos que compõem a cesta básica;
b) descentralização da merenda escolar;
c) implantação de um programa de atendimento ao desnutrido; e
d) revisão e ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador.

O documento apresentado é o primeiro resultado da análise da questão alimentar no Brasil. Nele são expostos os indicadores da indigência e da fome (desagregados por áreas metropolitanas, áreas urbanas e rurais de cada Unidade da Federação), dados regionalizados sobre a produção de alimentos e algumas considerações sobre as prioridades de intervenção para o enfrentamento do problema alimentar no país.

II.O MAPA DA FOME: O QUE REVELAM OS INDICADORES

Trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente à da Argentina - defrontam-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer suas necessidades nutricionais. Esse foi o limite utilizado para determinar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (ver mapas, gráficos e tabelas neste texto).

A metade dos brasileiros cuja renda não permite sequer acesso a uma quantidade adequada de alimentos localiza-se nas cidades. A parcela mais significativa destes é cerca de 7,2 milhões de indigentes e está no Nordeste. Outra parcela apreciável dos famintos urbanos está nas regiões metropolitanas - 4,5 milhões de pessoas, ou cerca de 30% do total de indigentes que vivem nas cidades brasileiras. Apesar da concentração no Nordeste e nas grandes cidades, a fome urbana dissemina-se por todo o território nacional.

Se observarmos apenas a indigência na área rural, o predomínio da região Nordeste é absoluto. Ali concentram-se mais de 60% das pessoas cuja renda não lhes permite sustentar um padrão aceitável de alimentação. Cabe atentar, no entanto, para o fato de que, na área rural, o consumo de alimentos é mais alto que nas áreas urbanas (7,5% em média), o que se explica pela maior possibilidade de acesso a alimentos que não passam pelo mercado (a ocorrência de índices mais elevados de desnutrição nas áreas rurais deve-se a maiores dificuldades de acesso a serviços de saúde e saneamento).

Bahia, Minas Gerais e Ceará, nessa ordem, lideram a relação dos estados que abrigam maior número de habitantes em condições de indigência - um terço do total. São Paulo e Pernambuco reúnem um contingente do mesmo tamanho - cerca de dois milhões de indigentes cada. Paraná e Rio de Janeiro (ambos com pouco menos de dois milhões) fecham a lista dos sete estados que apresentam os índices mais elevados de carência alimentar.

O Brasil produziu nos últimos sete anos uma média de 59 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, trigo, milho e soja). A disponibilidade interna desses produtos e dos demais alimentos tradicionalmente consumidos no país é superior às necessidades diárias de calorias e proteínas de uma população equivalente à brasileira. Dispõe-se de 3.280 Kcal e de 87 gramas de proteínas per capita/dia para uma recomendação da FAO de 2.242 Kcal e 53 gramas de proteínas, respectivamente. Esta disponibilidade interna é calculada a partir dos dados anuais sobre o estoque inicial de alimentos mais a produção e a importação, menos a exportação.

Em outras palavras, a fome que aflige 32 milhões de brasileiros não se explica pela falta de alimentos. O problema alimentar reside no descompasso entre o poder aquisitivo de um amplo segmento da população e o custo de aquisição de uma quantidade de alimentos compatível com a necessidade do trabalhador e de sua família.

Não é de hoje que o paradoxo da fome em um país que possui condições plenas para garantir uma oferta abundante de alimentos vem desafiando os governantes brasileiros.

A cada ano, uma parcela expressiva da produção agrícola (cerca de 20%) é perdida por deficiências de armazenagem, transporte e manuseio, ao mesmo tempo em que aumenta o número de brasileiros que não consegue manter padrões mínimos de alimentação. Alimentos se deterioram em algumas regiões mais desenvolvidas do país, enquanto, nos rincões mais distantes e nas regiões mais pobres um número expressivo de pessoas não dispõe do que comer.

O Mapa da Fome permite ainda concluir que o problema não está na disponibilidade global de alimentos, mas sim no desencontro geográfico entre a existência dos produtos e a localização das famílias mais necessitadas. Quase 90% da produção localizam-se no Sul, Sudeste e porção meridional do Centro-Oeste, enquanto cerca de 60% dos famintos habitam o Norte e Nordeste. No curto prazo, uma operação logística de grande envergadura, apoiada em recursos financeiros significativos, poderia atenuar o problema. Contudo, o mais importante a destacar é que o equacionamento definitivo da questão alimentar depende de ações voltadas para a convergência entre o poder aquisitivo da maioria dos trabalhadores brasileiros e os preços de uma alimentação adequada.

TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 1 (INAM)

O mapa da Pobreza no Brasil

CARLOS A. MONTEIRO *

"... ou procedemos, prontamente, à consistente execução de um grande programa de desenvolvimento social, ou, em poucos anos, mergulharemos no caos. Ou recuperamos, prontamente, um mínimo de capacidade operacional para o Estado brasileiro, ou o nível afro-asiático, a que o está conduzindo sua continuada degradação se generalizará para toda sociedade.

Hélio Jaguaribe em "Brasil. Reforma ou Caos".

Há duas formas básicas de se enfocar o problema da pobreza como conceito absoluto ou como decorrência da desigualdade social. No primeiro caso - pobreza absoluta, a que nos interessa neste artigo - são pobres aqueles que não dispõem dos meios básicos que permitem o exercício das capacidades mais elementares do ser humano - sobreviver, crescer, resistir às doenças, trabalhar, conviver em sociedade.

No segundo caso - pobreza relativa - são pobres os menos aquinhoados, ou seja, o segmento social menos privilegiado na repartição das riquezas, tenha ou não este segmento acesso garantido às necessidades básicas. Há diferenças importantes nestas duas conceituações. Uma delas é o fato de que a pobreza relativa tende a ocorre em todas as sociedades - mesmo nas mais ricas - em contraste com a pobreza absoluta que já foi erradicada em diversos países, seja na vigência de economias do tipo capitalista, seja na vigência de economias do tipo socialista. De fato, a pobreza absoluta enquanto tal hoje subsiste de forma importante apenas em nações globalmente pobres (como determinados países africanos que conservam estruturas de produção ainda muito primitivas) ou em nações com maior grau de desenvolvimento, porém marcadas por profundas desigualdades sociais.

A tendência no Brasil, como em outros países, tem sido a de mensurar a pobreza absoluta a partir da renda familiar, adotando-se determinado nível de renda ("poverty line") como o limite abaixo do qual as necessidades básicas dos indivíduos presumivelmente não estariam sendo atendidas. As desvantagens e limitações deste procedimento são várias: imprecisão das informações sobre renda, não consideração de diferenças nos custos regionais da cesta básica (ou dos "meios básicos"), não consideração de mecanismos de auto-produção (essenciais em áreas rurais) e, sobretudo, não consideração da disponibilidade de meios absolutamente básicos usualmente providos pelo Estado como o saneamento do ambiente, a educação elementar e a assistência básica à saúde.

Outra vertente para se mensurar a pobreza absoluta, ainda pouco explorada entre nós, consiste em se buscar indicadores capazes de sintetizar o efetivo usufruto do conjunto das necessidades básicas. Entre estes destacam-se aqueles relacionados à avaliação do crescimento do ser humano nos primeiros anos de vida. Há muito que se sabe que o padrão normal de crescimento físico que expressa a contento o potencial genético dos indivíduos apenas ocorre quando satisfeitas diversas condições. Estas incluem pelo menos um bom estado de nutrição e a ausência de enfermidades frequentes, o que, por sua vez, pressupõe o atendimento de necessidades elementares como alimentos, água, moradia, saneamento, cuidados de higiene e assistência à saúde, sejam estas necessidades adquiridas individualmente pelas famílias, sejam prestadas coletivamente pelo Estado. É esta relação de dependência entre atendimento global de necessidades básicas e padrão do crescimento na infância que explica o progredir da estatura média da população adulta observado nos Estados Unidos e na Europa na primeira metade deste século e mais recentemente no Japão.

Buscando atualizar os conhecimentos disponíveis no país sobre o estado de saúde e nutrição da população brasileira, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - Inan, assessorado pelo seu Conselho Técnico-Científico, concebeu no ano de 1988 a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - PNSN.

Esta pesquisa, levada a campo pelo IBGE de julho a setembro de 1989, entrevistou e estudou detalhadamente 17.920 domicílios brasileiros por todo o território nacional, com exceção da pouco povoada e pouco acessível área rural da região Norte. Do conjunto de informações valiosas trazidas à tona pela PNSN, destaca-se a possibilidade de se ter pela primeira vez dados preciosos e atuais sobre o padrão do crescimento físico da criança brasileira nas diversas regiões do país. Tais dados, como afirmamos, trazem embutidos indicadores diretos e sensíveis das condições de vida da população e mensuradores preditivos da extensão da pobreza absoluta no país. Os achados apontados neste artigo constituem o resultado de explorações da PNSN feitas pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS/USP) em cooperação com o Inan.

Conforme o esperado, o padrão do crescimento da criança brasileira nos cinco primeiros anos de vida, acha-se extremamente influenciado pelo nível de renda

familiar. O interessante aqui é que se pode definir com precisão para todas as regiões do país o nível de renda familiar a partir do qual o crescimento na infância se cumpre sem percalços, ou seja, o nível de renda associado a condições que permitem o usufruto pleno de necessidades humanas elementares. Para o país como um todo a renda familiar mensal equivalente a 75 dólares per capita (ou aproximadamente 1,5 salários mínimos por membro da unidade familiar) determina que o crescimento infantil se faça de modo indistinguível daquele observado por exemplo nos Estados Unidos ou na Inglaterra (apenas para citar dois países que dispõem de inquéritos antropométricos nacionais realizados nos moldes da PNSN). Diferentemente do que talvez poderia se pensar, o nível crítico de renda mencionado acima não é o mesmo para todo o país, ou, se quiserem, a mesma "linha de pobreza" não serve para todas as regiões. No Norte e Nordeste apenas a partir da renda mensal equivalente a 100 dólares (ou dois salários mínimos) per capita observa-se padrão normal de crescimento - no caso da Região Nordeste valendo tal afirmação tanto para áreas urbanas quanto rurais. No Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país com metade desta renda - 50 dólares per capita - já se constata - tanto em áreas urbanas quanto rurais - crescimento normal e compatível com o atendimento de necessidades básicas. Tais resultados, se de um lado confirmam o amplo comando que a renda exerce sobre o acesso dos indivíduos às necessidades humanas básicas, de outro alertam para a existência de fatores que, interagindo com a renda, modulam seu impacto sobre as condições de vida. Entre estes fatores não se pode deixar de mencionar aqui o papel crucial de serviços públicos essenciais como o abastecimento de água, a escola pública e a assistência à saúde. Todos, sem exceção, presentes de forma mais insatisfatória exatamente ao Norte e Nordeste do país, como o demonstra a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD realizada no mesmo ano de 1989.

Uma segunda linha de resultados importantes revelados pela PNSN se refere à frequência na população de crianças de muito baixa estatura - tecnicamente falando, crianças com alturas mais do que dois desvios-padrão inferiores à medida esperada para idade e sexo - que muito provavelmente chegarão à idade adulta medindo no máximo 164 cm no caso de sexo masculino e 152 cm no caso do sexo feminino. A proporção destas crianças em populações sadias e bem nutridas não deve ultrapassar 2,3%, o que corresponde à frequência de crianças geneticamente baixas. Desde que presentes em frequência superior a 2,3%, estaturas muito baixas são indicativas da presença de severo impedimento do crescimento, este observável apenas quando são extremas as condições de penúria.

No país como um todo, em 1989, 15,9% das crianças menores de 5 anos apresentavam estaturas muito baixas com a seguinte distribuição regional: 23,9% e 28,1% no Norte e Nordeste e, 9,4%, 8,5% e 8,6%, respectivamente, no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. O uso sistemático deste indicador em inquéritos antropométricos permite que possamos comparar o Brasil e suas regiões aos demais países e regiões do mundo. Equivalente ao Brasil, encontramos por exemplo a Colômbia (16,1% de crianças de muito baixa estatura), país latino-americano cujo PNB per capita representa pouco mais da metade do brasileiro (US$ 1240 contra US$ 2280). Com relação às regiões brasileira, encontra-se equivalente para o Norte e Nordeste em diversos países africanos de grande pobreza como por exemplo o Cabo Verde (25,0% de estaturas muito baixas e 270 dólares de PNB per capita) e Zimbábue (29,0% de estaturas muito baixas e 660 dólares de PNB per capita). O mesmo paralelo situa o Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país junto a um pequeno grupo privilegiado de países em desenvolvimento que apresentam menos do que 10% de crianças de baixa estatura. Este grupo de países, todos de pequena população, inclui nações com níveis de renda per capita não muito elevados (entre 1000 e 2000 dólares) porém com sistemas de saúde e e seguridade social reconhecidamente eficientes como a Costa Rica e o Chile (PNB per capita de 1760me 1510 dólares e frequência de crianças de muito baixa estatura de 7,8% e 9,6%, respectivamente).

É importante destacar neste momento que as taxas muito superiores de retardo severo do crescimento nas regiões Norte e Nordeste do país se devem a dois fatores igualmente ponderáveis: o menor nível de renda das famílias destas regiões e a maior ocorrência da baixa estatura infantil dentro e idênticos estratos de rendas. Para exemplificar, mais de dois terços das crianças das regiões Norte e Nordeste provêem de famílias com renda mensal per capita inferior a 25 dólares ou meio salá-

QUADRO 1

PREVALÊNCIA (%) DE RETARDO DE CRESCIMENTO NA INFÂNCIA EM DIFERENTES ESTADOS BRASILEIROS (1989)

ESTADO	%
Santa Catarina	4,9
São Paulo	5,6
Mato Grosso do Sul	6,1
Rio Grande do Sul	8,2
Goiás	9,4
Rio de Janeiro/Espírito Santo	9,5
Minas Gerais	10,6
Mato Grosso	11,1
Paraná	11,6
Amazonas	16,7
Bahia	22,0
Rio Grande do Norte/Paraíba	22,7
Ceará	27,6
Pernambuco	28,6
Pará	29,4
Alagoas/Sergipe	31,6
Maranhão/Piauí	33,8

FONTE: Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição/ Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - PNSN, 1989.

FIGURA 1

ESTADOS BRASILEIROS E SUA EQUIVALÊNCIA COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SEGUNDO INDICADORES ANTROPOMÉTRICOS QUE MEDEM A EXTENSÃO DA POBREZA ABSOLUTA.

FONTES : PNSN/89 e
Banco de Dados da OMS.

Notas do Radis aprovadas pelo autor.

1. No mapa, alguns estados foram unificados, devido à semelhança existentes entre seus indicadores. Assim, Piauí e Maranhão estão desenhados como um único estado, Alagoas e Sergipe também, assim como a Paraíba e o Rio Grande do Norte. Também foram unificados Rio de Janeiro e Espírito Santo, assim como Goiás e Tocantins.
2. Quanto às ausências de comparação relativas ao Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, estas se devem à pouca confiabilidade dos dados ali levantados.
3. Vale esclarecer, ainda, que podemos comparar o padrão de crescimento de crianças menores de cinco anos entre vários países porque os principais responsáveis pelo déficit no crescimento nesta idade são fatores como a alimentação e a ocorrência de doenças e não os de natureza genética.

rio mínimo (nível de renda adotado usualmente para definir a "linha de pobreza" não Brasil), sendo de 34,2% a frequência de retardo severo de crescimento nestas crianças.

No restante do país abaixo de 25 dólares per capita se encontram menos do que um terço das crianças, sendo que estas apresentam retardo severo de crescimento apenas 17,3% das vezes. Novamente constata-se aqui que as diferenças regionais com relação às condições de vida sugeridas pelo indicador renda não avaliam adequadamente a enorme distância que separa o Norte e Nordeste do restante do país.

No sentido de dar mais detalhe à distribuição espacial da pobreza absoluta no Brasil, procuramos verificar a prevalência de crianças de muito baixa estatura nos diferentes estados brasileiros. A amostra do PNSN permite estimativas razoáveis (erro de no máximo 5% para mais ou para menos, coeficiente de confiança de 95%) para 13 estados. Estimativas ainda razoáveis puderam ser obtidas para estados contíguos agrupados dois a dois, uma vez verificadas diferenças não significativas de prevalência - caso do Maranhão/Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba, Alagoas/Sergipe e Rio de Janeiro/Espírito Santo. O Quadro 1 apresenta as estimativas obtidas para todos os estados brasileiros, com exceção dos antigos territórios.

Repetindo o que havia sido visto para as regiões brasileiras, observam-se dois grupos distintos: o primeiro constituído por estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste onde a frequência de retardos severos de crescimento fica entre 4,9% e 11,6%, o segundo grupo constituído apenas por estados do Norte e Nordeste onde a mesma frequência se situa entre 16,7% e 33,8%.

O mapa que acompanha este artigo, inspirado em artigo do Prof. Pedro Vasconcelos, geógrafo da Universidade Federal da Bahia (Folha de São Paulo, 18/04/90) indica para cada estado brasileiro (ou grupo de estados) o país em desenvolvimento com que mais se assemelha em termos da frequência de crianças de muito baixa estatura (a fonte para os dados referentes aos países é o Banco de Dados antropométricos da Organização Mundial de Saúde).

Dentro do primeiro grupo de estados, que ocupam a grosso modo a metade sul do país, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul encontram equivalência na Costa Rica (7,85), Goiás, Rio de Janeiro/Espírito Santo e Minas Gerais no Chile (9,6%) e Mato Grosso e Paraná na Jamaica (12,1%). É importante notar que Costa Rica, Chile e Jamaica desfrutam presentemente de situação privilegiada no cenário dos países em desenvolvimento, integrando um reduzidíssimo conjunto de nações onde a esperança de vida da população já está próxima dos 75 anos e a mortalidade precoce atinge menos do que 2% das crianças. De fato os primeiros estados deste grupo como Santa Catarina e São Paulo com 4,9% e 5,6% de crianças de muito baixa estatura situam-se em posição já muito próxima a de países desenvolvidos como a Itália (2,7%), Japão (4,0%) ou Canadá (4,5%).

No segundo grupo de estados que ocupam a metade norte do país, algumas equivalências puderam ser encontradas com países latino-americanos muito pobres como a Nicarágua ou o Equador (frequência de estaturas muito baixas de 21,7% e 34,0% respectivamente). É com os pobres países africanos, que a comparação se mostrou exemplar, onde o Amazonas é a Costa do Marfim (17,2% de estaturas muito baixas), a Bahia é Cabo Verde (25%), o conjunto do Rio Grande do Norte e Paraíba é São Tomé e Príncipe (26,0%), o Ceará é o Congo (27,1%), Pernambuco é Zimbábue (29,0%), o Pará é Gana (30,5%), Alagoas/Sergipe é Togo (32,9%) e o Maranhão/Piauí é Quênia (35,4%).

Uma terceira linha de análise da PNSN, ainda em estágio preliminar, se refere à exploração de tendências temporais baseadas na comparação de seus resultados com inquéritos antropométricos realizados no passado, mais particularmente com outro inquérito nacional realizado em meados da década de 70 (ENDEF). A comparação aqui referida deve ser procedida de muitos cuidados envolvendo a uniformização de padrões de referência, o ajuste para diferentes técnicas de medida, o reagrupamento de idades, a consideração de eventuais diferenças nas estruturas amostrais, entre outros. Os primeiros passos que demos neste sentido mostram duas evidências que não devem se modificar como o refinamento ainda necessário da análise:

1) o padrão de crescimento na infância melhorou nos últimos 15 anos de modo geral em todas as regiões brasileiras;

2) as regiões Norte e Nordeste registraram progressos menores do que a média do país, de modo que não diminuiu, mas se aprofundou o hiato que as separa das demais regiões.

Tais evidências, é interessante notar, são consistentes com a trajetória nos últimos 15 anos de indicadores setoriais das condições de vida como os relacionados à escolaridade da população e ao saneamento do meio: evolução de modo geral favorável em todas regiões com benefícios sistematicamente superiores na metade sul do país.

Três implicações principais emergem dos resultados que apresentamos. Com elas concluímos este artigo.

A primeira implicação, de ordem metodológica, é que o emprego da renda familiar como mensurador preditivo da pobreza absoluta tende a subestimar as reais diferenças regionais existentes no Brasil quanto ao atendimento das necessidades da população.

A segunda é a existência literal, de ponto de vista de pobreza absoluta, de dois brasis: o Brasil do Norte e Nordeste, onde parte considerável das famílias, a exemplo do que ocorre nas nações mais pobres do mundo, não têm ainda atendidas as necessidades humanas mais elementares e o Brasil da metade sul onde o atendimento universal destas necessidades parece muito próximo, a exemplo do que ocorre em um privilegiado e reduzido grupo de países em desenvolvimento.

A terceira implicação é de natureza exortativa: a eliminação da pobreza absoluta no país, prioridade ao menos a nível do discurso defendida indistintamente por todas correntes políticas, requer que se admita que:

a) o problema atualmente situa-se, não exclusivamente é óbvio, mas sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do país;

b) a situação claramente mais desvantajosa destas regiões é devida não apenas a menores níveis da renda familiar, mas também ao menor acesso da população a serviços essenciais da responsabilidade do Estado; e

c) o sucesso de qualquer política de erradicação da pobreza absoluta no Brasil irá depender de sua capacidade em elevar seletivamente o nível de renda das famílias do Norte e Nordeste e de fazer chegar a elas pelo menos os mesmos benefícios sociais já conquistados pela população que vive na metade sul do país.

* Carlos Augusto Monteiro é Professor Titular do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e pesquisador do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo - Nupens/USP.

O Plano de Combate à Fome e à Miséria

Princípios, Prioridades e Mapa das Ações de Governo *

Apresentação

O presente documento é a primeira versão do Plano de Combate à Fome e à Miséria para apreciação do Presidente da República e, posteriormente, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), cuja proposta de criação está sendo encaminhada na mesma oportunidade em atenção ao estipulado no Decreto de 19 de março de 1993.

São aqui definidos os objetivos do Plano, apontados os princípios que deverão nortear o detalhamento de suas ações, relacionadas, em caráter ainda preliminar, as principais ações a cargo do Governo, e avançadas recomendações com respeito à sua estrutura organizacional.

Com respeito às ações do Governo, são apresentados maiores detalhes para os programas cujos dados básicos já foram encaminhados pelos Ministérios responsáveis por sua execução, conforme relação disposta no item VI. Os demais programas contemplados no mapa das ações governamentais de combate à fome e à miséria, incluído no item IV deste documento, ainda poderão ser modificados após o recebimento das informações complementares que deverão ser enviadas à Secretaria-Geral do CONSEA.

Informações fornecidas pelos Ministérios acerca dos recursos disponíveis para implementação das metas estipuladas para este exercício terão que ser revistas, em face da demora na aprovação do orçamento para 1993 e do prazo necessário para a conclusão da análise que a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) está realizando sobre o tema.

I. OBJETIVOS BÁSICOS

_Enfrentar as causas que contribuem para que mais de uma quinta parte da população brasileira - cerca de 32 milhões de indigentes - sobreviva em condições indignas, que não lhe permitem ultrapassar o limiar da fome e da miséria.

_Deflagrar um movimento nacional que possibilite a imediata adoção de providências indispensáveis para a erradicação da fome e da miséria.

II. PRINCÍPIOS GERAIS

O Plano a ser desenvolvido assenta-se nos seguintes princípios:

_*Solidariedade* - A fome e a miséria no Brasil tem raízes profundas. A sua erradicação não será alcançada por ações isoladas, por melhor que seja a intenção de fazê-la. Somente a vontade coletiva, traduzida em uma ampla comunhão de esforços de todas as forças vivas da nação, poderá colaborar para apagar do mapa do país essa imensa chaga que é, ao mesmo tempo, motivo de indignação e vergonha.

_*Parceria* - O princípio da parceria é o que define o braço operativo do Plano. Um plano dessa envergadura não pode ser executado unilateralmente, sob pena de serem reduzidas as chances de obtenção de resultados significativos. Unidos, o setor público e a sociedade civil devem assumir a responsabilidade de desempenhar a imensa tarefa que precisa ser realizada. Do lado do Governo, a Federação, através das várias instâncias político-administrativas, deverá buscar formas de atuar conjuntamente para atender aos objetivos do Plano. Além disso, ambos, Governo e Sociedade, devem buscar as melhores fórmulas para promover as necessárias associações em cada estado e região do País.

_*Descentralização* - A descentralização das ações é um requisito indispensável para a concretização do Plano face à heterogeneidade de problemas e de causas que caracterizam a complexa realidade brasileira. A descentralização não tem por objetivo apenas a facilidade de adaptação a distintas realidades. É também necessária para aumentar o comprometimento do Governo e da sociedade local com o Plano, uma vez que a maior transparência e visibilidade das ações a serem realizadas, em proveito de uma determinada comunidade, dão ao cidadão condições mais efetivas para exercer o seu direito de fiscalizar a execução do Plano e cobrar de seus responsáveis os resultados prometidos.

III. O ENTORNO MACROECONÔMICO E AS DEMAIS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

É amplamente reconhecido o fato de que as políticas macroeconômicas têm-se constituído na causa fundamental da persistência de padrões inaceitáveis de fome e miséria no País, bem como do seu agravamento recente. A perversa combinação de taxas elevadas de inflação com estagnação da atividade produtiva corrói o poder aquisitivo dos salários, submete o trabalhador à insegurança do desemprego, e adia a possibilidade de absorção no processo produtivo de 1,5 milhão de pessoas que a cada ano ingressam na força de trabalho.

Não obstante o reconhecimento do problema criado pela recidiva de um índice insuportável de instabilidade econômica ao longo dos últimos anos, há fatores estruturais que precisam ser removidos. A fome e a miséria agravaram-se com a estagflação da última década, mas não é um fenômeno novo no País. Remontam aos primórdios da organização da nação brasileira e sob essa perspectiva precisam ser enfocada.

As políticas de retomada do crescimento estão no entorno de um conjunto de medidas de efeitos diretos e imediatos sobre a fome e a miséria. A recuperação da atividade econômica e dos níveis de emprego e o combate à inflação têm prioridade absoluta no âmbito das políticas que objetivam o bem-estar de toda a população brasileira.

O contorno do Plano de Combate à Fome e à Miséria não se restringe às políticas de retomada do crescimento. O estabelecimento de estratégias de desenvolvimento deve levar em conta a necessidade de reduzir drasticamente as disparidades regionais e sociais, como expressão da modernização da economia.

IV. O NÚCLEO DO PLANO DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA

O núcleo do Plano é constituído de ações que visam à consecução de um ou mais dos seguintes objetivos:

-geração rápida de emprego e renda para segmentos da população atingidos pela fome e pela miséria;

-melhoria do poder aquisitivo da população de baixa renda;

-criação de oportunidades para as atividades do pequeno produtor rural, inclusive através de medidas que facilitem o acesso à terra em áreas de conflito e em zonas onde se concentre a pobreza rural;

-promoção da agricultura, da agroindústria e de melhorias na comercialização dos alimentos;

-redução do custo da cesta básica de alimentos da família brasileira;

-distribuição de alimentos a grupos específicos da população e aos mais necessitados;

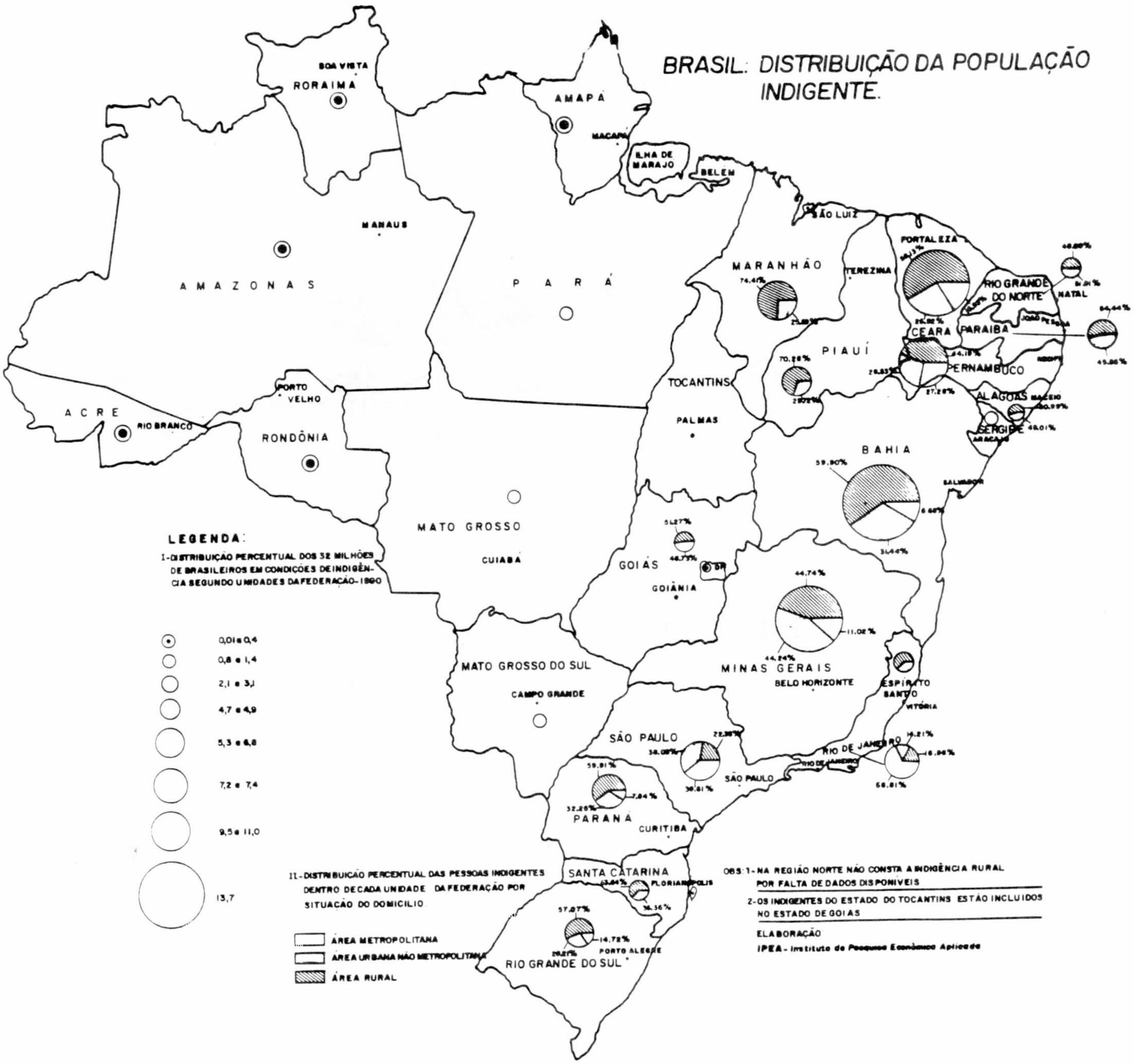

III.O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA ALIMENTAR

A prioridade ao combate à fome só será efetiva se for entendida como um dos eixos centrais da estratégia de desenvolvimento do país. Ainda que ações emergenciais voltadas para a distribuição de alimentos aos mais necessitados seja importante para aliviar o sofrimento de um grande número de brasileiros, é preciso ficar claro para todos que a fome é um subproduto direto da indigência. Combater a fome significa, acima de tudo, combater as causas que contribuem para a perpetuação de condições sociais inaceitáveis para os padrões de riqueza - real e potencial - ostentados pelo Brasil. Nesse sentido, urge atribuir importância renovada ao papel que a educação dever desempenhar em uma estratégia de desenvolvimento. No aprimoramento do indivíduo estão depositadas as esperanças de um futuro no qual a organização social, o sistema político e as relações de trabalho irão adquirir formas compatíveis com o propósito de conciliar o crescimento econômico e o progresso social.

De imediato, a atuação do governo, com vistas ao atendimento dos objetivos de erradicação da fome e de melhoria dos padrões nutricionais, deveria se concentrar em duas providências complementares: de um lado, há que enfatizar a prioridade nas estratégias de política econômica voltadas para o combate ao desemprego, à retomada do crescimento e à melhoria dos padrões de remuneração do trabalhador, parcialmente já contempladas na nova legislação da política salarial; de outro, impõem-se medidas urgentes para reduzir a enorme distância que separa o preço recebido pelos produtores dos custos de aquisição dos alimentos básicos na rede do comércio varejista.

As tradicionais deficiências do sistema de abastecimento inscrevem-se, pois, como uma das questões prioritárias a serem enfrentadas. Sistemas arcaicos de comercialização e deficiências acumuladas nas redes de transporte e armazenamento estão entre os problemas de cuja solução depende a obtenção de resultados positivos no tocante ao barateamento dos preços para o consumidor. A modernização do abastecimento deve ser impulsionada de modo a aumentar a competitividade de toda a cadeia de distribuição de alimentos e evitar que a oligopolização do setor concentre o poder de formação de preços no varejo em índices incompatíveis com

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PESSOAS INDIGENTES(1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (2)	100,00	19,18	80,82	...
Rondônia	100,00	–	100,00	...
Acre	100,00	–	100,00	...
Amazonas	100,00	–	100,00	...
Roraima	100,00	–	100,00	...
Pará	100,00	30,57	69,43	...
Amapá	100,00	–	100,00	...
REGIÃO NORDESTE	100,00	8,64	32,68	58,68
Maranhão	100,00	–	25,59	74,41
Piauí	100,00	–	29,72	70,28
Ceará	100,00	15,95	25,92	58,13
Rio Grande do Norte	100,00	–	51,91	48,09
Paraíba	100,00	–	45,56	54,44
Pernambuco	100,00	27,28	28,53	44,19
Alagoas	100,00	–	49,01	50,99
Sergipe	100,00	–	42,31	57,69
Bahia	100,00	8,65	31,44	59,90
REGIÃO SUDESTE	100,00	30,04	35,64	34,32
Rio de Janeiro	100,00	68,81	14,21	16,98
Minas Gerais	100,00	11,02	44,24	44,74
Espírito Santo	100,00	–	37,98	62,02
São Paulo	100,00	39,61	38,03	22,36
REGIÃO SUL	100,00	9,15	31,40	59,45
Paraná	100,00	7,84	32,25	59,91
Santa Catarina	100,00	–	36,36	63,64
Rio Grande do Sul	100,00	14,72	28,21	57,07
REGIÃO CENTRO–OESTE	100,00	–	54,74	45,26
Mato Grosso do Sul	100,00	–	67,51	32,49
Mato Grosso	100,00	–	39,92	60,08
Goiás	100,00	–	48,73	51,27
Distrito Federal (3)	100,00	–	100,00	–
BRASIL (4)	100,00	13,88	35,44	50,68

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.
(2) Exclusive as pessoas da área rural.
(3) Inclusive as pessoas da área rural.
(4) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

à produção, comercialização e investimento claramente destacados às prioridades alimentares do Programa de Combate à Fome e à Miséria.
-Na área da pesquisa agropecuária serão executados, em 1993 cerca de 3000 projetos, utilizando-se recursos no valor de US$ 57,18 milhões. Quanto a assistência técnica, serão beneficiados, no corrente exercício, 1,6 milhão de produtores rurais a um custo de US$ 49,91 milhões;
-No que se refere ao Programa de Reforma Agrária, está previsto para 1993 o atendimento a 120.000 famílias assentadas, sendo que dessas, 20.000 seriam novos assentamentos. Os recursos da União, já assegurados para o cumprimento dessas metas, são da ordem de US$ 400 milhões: US$ 180 milhões para o PROCERA e o restante para investimentos.
-Para os Programas Rede Somar e Marca Própria serão necessários, em 1993, créditos suplementares do OGU da ordem de US$ 15 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da CONAB, e um acréscimo do mesmo valor para o ano subseqüente. Com esses recursos prevê-se, no biênio, a ampliação de 13.000 para 30.000 varejistas filiados ao Programa.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MIC

1.Objetivos
Assegurar dinamismo à economia, de forma compatível com a política de estabilização, aumentar a competitividade no mercado interno, estimular a eficiência empresarial e a redução dos preços, e gerar novas oportunidades de emprego.
2.Mecanismos Operacionais
-Sob a coordenação do MIC estão sendo reativadas as Câmaras Setoriais com a função de instrumento mediador entre empresários, trabalhadores e diversas áreas do governo, de forma a promover o desenvolvimento de segmentos econômicos específicos. No combate à miséria e à fome, destacam-se, pelo potencial de geração de novos empregos e redução dos preços dos alimentos no mercado interno, a reativação dos Acordos Setoriais através das seguintes Câmaras:
*Câmara Setorial da Agroindústria
A Agroindústria brasileira pode ter significativa importância na geração de empregos se algumas medidas, visando à expansão do mercado e à redução dos custos, forem tomadas. Estas medidas concentram-se, basicamente, na redução da carga fiscal (sobretudo ICMS); garantia de recursos suficientes, nas épocas oportunas; para o financiamento do pré-custeio e da comercialização das safras agrícolas; e juros compatíveis com as peculiaridades do setor e outras.
*Câmara Setorial da Construção Civil
Este setor tem influência decisiva na redução do desemprego nas grandes metrópoles, sendo intensivo em mão-de-obra em toda a cadeia produtiva. Participa em 6% do PIB e 55% na formação bruta de capital fixo, empregando 3,5 milhões de pessoas.
*Câmara Setorial da Construção Naval
O setor naval é considerado prioritário dentro da atual política industrial, dada a sua importância como o principal pólo de desenvolvimento industrial do estado do Rio de Janeiro. A capacidade instalada do setor é da ordem de 1,2 milhão de tpb (toneladas de porte bruto). Entretanto, a capacidade de utilização atual está em torno de 380.000 tpb, o que permite sustentar apenas 12.810 empregos diretos e 51.200 empregos indiretos, perfazendo um total de 64.000.
*Câmara Setorial Automotiva
Destaca-se, pela sua importância, o Acordo Setorial Automotivo, de fevereiro de 1993, com os objetivos de: aumentar os níveis de produção e emprego no setor; manter e/ou melhorar os padrões salariais; melhorar a qualidade dos produtos; ampliar os investimentos em toda a cadeia do complexo automobilístico e manter a arrecadação indireta.
-Apoio às Micro e Pequenas Empresas-MPES.
As micro e pequenas empresas no Brasil respondem por 51% de toda a produção nacional, 42% da massa salarial e 65% da mão-de-obra ocupada. Em números absolutos, são mais de 3 milhões de estabelecimentos, representando 99% do total das empresas registradas no país. O grande desafio do momento é que as micro e pequenas empresas se preparem para as turbulências que caracterizam a economia dos anos 90, dada a fragilidade tecnológica, gerencial e financeira destas empresas. Torna-se essencial, no âmbito de uma política de combate à fome e à miséria, dispensar um novo tratamento político e conceber novas formas de apoio que contribuam para inserir as MPES no contexto do novo paradigma industrial.
-Estímulo ao turismo e ao setor hoteleiro.

3.Metas
-No setor agropecuário, estima-se a criação de 500 mil novos empregos urbanos, ao ano, no próximo biênio, se garantido um crescimento anual de 4% na produção do setor.
-No setor naval, a utilização de sua capacidade ociosa será capaz de gerar, adicionalmente, cerca de 27 mil empregos diretos e 110 mil empregos indiretos, ou 137 mil no total. (Atualmente, o setor naval só atende 22,6% da demanda potencial do mercado externo e 37,7% do mercado interno).
-Quanto ao Setor Automobilístico, estão previstas, sob efeito do Acordo e de outros fatores de mercado, a criação de aproximadamente 30 mil empregos diretos e 100 mil indiretos; a geração de impostos indiretos de US$ 988 milhões e um impacto sobre o PIB de 1,48% ou US$ 6,1 bilhões.
-No setor hotelaria/turismo a meta é estimular até 1994 a expansão de turistas estrangeiros em 50%, o que possibilitaria a geração de um total de 400 mil empregos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT

1.Objetivos
Desenvolver e racionalizar sistemas de informações para decisões gerenciais dos programas de combate à fome e à miséria.
2.Mecanismos Operacionais
As ações coordenadas a médio prazo pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e executadas pela comunidade científica e tecnológica respondem às questões estruturais, nesse campo, a partir do conhecimento gerado, de sua disseminação e da aplicação pelo governo e pela iniciativa privada.
Assim, cabem destacar duas linhas de atuação do MCT:
2.1.Subsídios para o combate à seca no Nordeste
O problema crônico da seca no Nordeste, ciclicamente agravado por fenômenos climáticos cujo conhecimento depende de monitoramento sistemático de um conjunto de variáveis configura mais um problema de gestão de recursos hídricos do que propriamente de administração de emergências. Para tanto, o MCT está conduzindo vigorosa ação de capacitação técnica e de infra-estrutura de redes meteorológicas e climáticas no Nordeste do País, através de uso de modernas técnicas que utilizam equipamentos de radar, satélites e facilidades de computação. A consolidação dessas ações assegurará maior capacidade de previsão de estiagens e, conseqüentemente, melhor gerenciamento dos recursos hídricos.
2.2.Projetos em execução pelas instituições vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ou financiados pelas agências CNPq e FINEP cujos resultados poderão contribuir para ação governamental de redução da miséria e da fome no País:
-Programas a cargo do MCT: aplicações tecnológicas na produção de leite de soja junto às prefeituras e comunidades carentes; no setor saúde o MCT participa do Plano Setorial de Saúde que prevê o uso da informática para expandir e aperfeiçoar a capacidade de atendimento à população; implantação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE); implantação de Núcleos Estaduais de Monitoramento de Tempo e Clima; gerenciamento de recursos hídricos; qualidade total na agricultura; zoneamento costeiro e recursos do mar; restabelecimento de infra-estrutura tecnológica para o setor de transporte; fármacos e farmacologia; tecnologia de habitação de baixo custo; biotecnologia aplicada às doenças tropicais; tecnologias de alimento de uso popular; tecnologias de Interesse Social.
-Projetos a cargo da FINEP:
**Macropolíticas e Modernização*: projeto de capacitação de mão-de-obra e serviços para geração de renda e emprego.
**Educação*: alfabetização de classes populares; projeto pré-escola em Escola Comunitária.
**Questão Urbana*: experiências de participação popular; disseminação do acervo de dados sobre infância e adolescência de baixa renda; pesquisa sobre violência e infância de baixa renda; seminário de articulação nacional das ONGs, entidades governamentais e centros de pesquisa e universidades voltadas para a questão de infância e da adolescência de baixa renda; mapeamento das políticas públicas e iniciativas governamentais voltadas para a infância e adolescência de baixa renda; ampliação do banco de dados sobre a infância pobre no Brasil: uma proposta de articulação nacional.
**Questão Regional - Amazônia*: avaliação da Exploração Pesqueira no Estuário e no Baixo Rio Amazonas; Habitação Popular: Alternativas para a Amazônia; Avaliação das Condições Ecológicas e Ambientais das Comunidades de Peixes e da Atividade Pesqueira nas áreas das Usinas

FIOCRUZ

dados

16

radis
REUNIÃO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - MANGUINHOS

JULHO/AGOSTO DE 1993

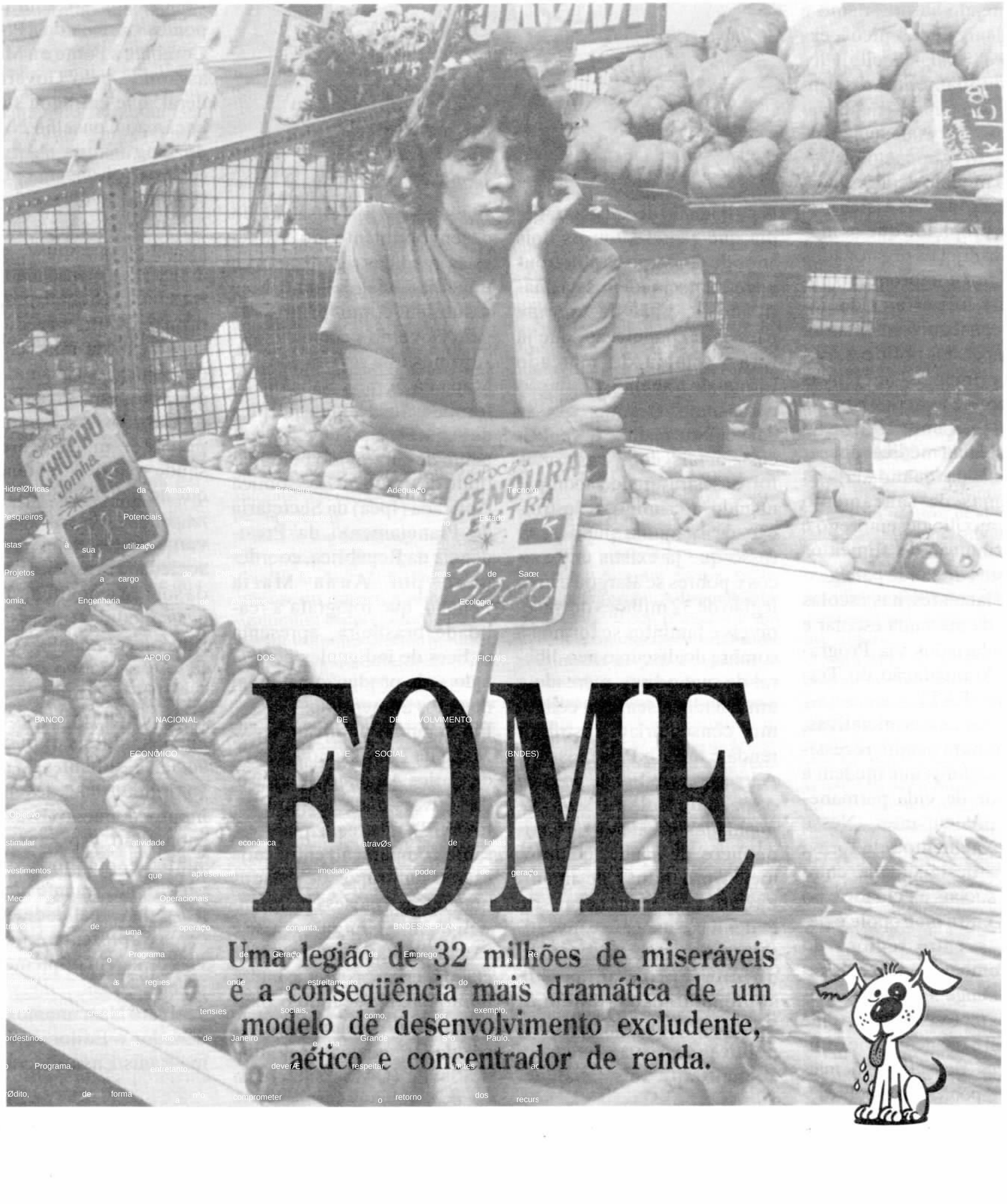

através de acordos negociados entre o governo e principais representantes do complexo agroalimentar, bem como das redes de supermercados, com o propósito de estabelecer uma regra de reajuste de preços que tenha por referência a política de salário mínimo. Esse acordo deverá restringir-se a um grupo de dez alimentos que compõem o cardápio tradicional da família brasileira e contemplar, como contrapartida do governo, a redução dos impostos que oneram a produção e a comercialização dos produtos.

IV. AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARÁTER ASSISTENCIAL

A atuação do governo no campo da alimentação completa-se por medidas de cunho assistencial. A despeito da progressiva concentração do problema alimentar nas áreas urbanas, 50% dos indigentes no Brasil ainda encontram-se na área rural, onde se observam índices alarmantes de fome e desnutrição que precisam ser atendidos com urgência. Medidas assistenciais, na área rural, abrangem providências voltadas para viabilizar a atividade de pequenos produtores em regiões-problema, mediante ações diferenciadas que englobam o acesso à terra, o fornecimento de sementes, projetos especiais de irrigação, a assistência técnica e a distribuição de implementos agrícolas, por exemplo.

Ainda na área da assistência, a distribuição gratuita de alimentos para grupos específicos da população não pode ser descartada. A garantia da merenda escolar e a distribuição de leite para as crianças desnutridas deveriam se configurar como a ação prioritária do governo em uma cruzada contra a fome.

Para assegurar a merenda escolar aos 30 milhões de alunos de primeiro grau, durante todo o ano letivo, o esforço governamental deverá ser o de promover uma suplementação orçamentária de US$ 280 milhões e o cumprimento de um cronograma de liberação adequado de forma a evitar descontinuidades no atendimento. Paralelamente, deverão ser implementadas as medidas voltadas para a descentralização imediata do programa, o que trará repercussões diretas sobre a melhoria dos serviços, a redução dos custos e o apoio à economia local.

O problema da alimentação infantil é verificado ainda pelo fato de estimar-se, hoje, que um contingente de 2,7 milhões de crianças menores de dois anos apresenta deficiências de nutrição. Sabe-se que é nesta fase do desenvolvimento que as seqüelas da desnutrição são mais graves e, até mesmo, irreparáveis. O atendimento a essas crianças e suas famílias corresponderia a um total de 10,2 milhões de beneficiários. Para esse grupamento populacional foi proposta a implantação, neste ano, de um programa de distribuição de leite, através da rede pública de saúde, atingindo 20% da respectiva clientela - cerca de 2 milhões de pessoas. Urge, entretanto, identificar uma fonte de financiamento para custear esse programa, cujo valor está estimado em US$ 105 milhões.

Finalmente, ainda em caráter emergencial, deverá ser revisto e ampliado o Programa de Alimentação do Trabalhador, visando estender a cobertura do atendimento, que hoje atinge cerca de 8 milhões de trabalhadores, concentrados nas empresas de maior porte das regiões Sul e Sudeste. Reformulação dos mecanismos de incentivo fiscal, maior divulgação do programa, vinculação com o seguro-desemprego e melhor controle gerencial, por exemplo, são medidas a serem implementadas para ampliar o atendimento desse programa, e que deverão ser analisadas em conjunto com entidades representativas das classes trabalhadora e empresarial.

V. PRÓXIMOS PASSOS

O trabalho do IPEA, em seguida, estará voltado para o detalhamento de propostas para cada uma das questões inicialmente consideradas e que abrangem o barateamento da cesta básica e os programas governamentais de alimentação. A esse respeito, atenção especial deverá ser atribuída ao problema da garantia de recursos indispensáveis ao atendimento das metas, previstas especialmente para o programa de merenda escolar e de atenção aos desnutridos.

O detalhamento das propostas mencionadas no parágrafo anterior será realizado em conjunto com os ministérios setoriais envolvidos e o seu resultado debatido com os diversos segmentos da sociedade. Os documentos finais serão encaminhados à apreciação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

VI. FONTES CONSULTADAS

ÁRIAS, A. R.; BARBOSA, M. A. C.; CAMARGO, S. F; LINCON, M. A. L.; PANARIELLO, L. M.; PINTO, M. I. S.; SANTOS, L. C. dos. "Brasil: Estimativas das Pessoas Indigentes, por Situação do Domicílio, segundo Unidades da Federação, 1990". IPEA/CPS. Mimeo. Março/93.

BATISTA, Filho, M.; BARBOSA, N. Pro-Memória é Alimentação e Nutrição no Brasil: 1974-1984. INAN/MS.

EMBRAPA/SAE "Mapeamento da Produção de Grãos no Brasil". Projeto BRA-91/014. Mimeo. 1992.

PELIANO, A. M. e BEGHIN, N. "O Papel do Estado na Área de Alimentação e Nutrição". Documento de Trabalho. IPEA/CPS. Outubro/92.

SAMPAIO, Y. e VITAL, T. W. "Alimentação e Nutrição: A Situação Atual, a Política de Alimentação e Nutrição e suas Perspectivas". Projeto BRA-91/014. Mimeo. Novembro/92.

* "O Mapa da Fome - Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar" é um trabalho de março de 1993 coordenado por Anna Maria T.M. Peliano, com a colaboração de Alfonso Rodrigues Arias, Guilherme Costa Delgado, Lúcia Manalti Panariello, Luis Carlos dos Santos, Marco Antonio Lima Lincon, Maria Alice C. Barbosa, Marly Izaltina dos Santos Pinto, Nathalie Beghin e Sebastião Francisco Camargo (técnicos da Coordenação de Política Social - CPS/IPEA).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

A série "DOCUMENTO DE POLÍTICA" tem o objetivo de apresentar breve discussão sobre determinadas políticas de Governo propostas ou em vigor.

DOCUMENTO DE POLÍTICA nº 14

O Mapa da Fome

Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar *

I. INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar significa o acesso por todas as pessoas e em todos os momentos a uma alimentação suficiente para uma vida ativa e saudável. Há indicações claras de que o combate à fome foi incorporado pelo governo federal como a grande prioridade nacional. Através de uma proposta de mobilização conjunta de esforços do setor público, dos partidos políticos e da sociedade civil, a questão da segurança alimentar dever assumir uma nova feição no Brasil, com uma importância proporcional, espera-se, à dimensão e à gravidade do problema. A manifestação concreta dessa prioridade é a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (presidido pelo próprio Presidente da República), que se responsabilizará pelo encaminhamento da Política Nacional de Segurança Alimentar.

O IPEA tem acompanhado todas as etapas de implementação de tal empreendimento. Coubenos, até agora, a tarefa de dimensionar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (o Mapa da Fome), além da condução de propostas iniciais para quatro questões, a seguir identificadas como de prioridade imediata:

a) redução dos preços dos produtos que compõem a cesta básica;
b) descentralização da merenda escolar;
c) implantação de um programa de atendimento ao desnutrido; e
d) revisão e ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador.

O documento apresentado é o primeiro resultado da análise da questão alimentar no Brasil. Nele são expostos os indicadores da indigência e da fome (desagregados por áreas metropolitanas, áreas urbanas e rurais de cada Unidade da Federação), dados regionalizados sobre a produção de alimentos e algumas considerações sobre as prioridades de intervenção para o enfrentamento do problema alimentar no país.

II. O MAPA DA FOME: O QUE REVELAM OS INDICADORES

Trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente à da Argentina - defrontam-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer suas necessidades nutricionais. Esse foi o limite utilizado para determinar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (ver mapas, gráficos e tabelas neste texto).

A metade dos brasileiros cuja renda não permite sequer acesso a uma quantidade adequada de alimentos localiza-se nas cidades. A parcela mais significativa destes é cerca de 7,2 milhões de indigentes e está no Nordeste. Outra parcela apreciável dos famintos urbanos está nas regiões metropolitanas - 4,5 milhões de pessoas, ou cerca de 30% do total de indigentes que vivem nas cidades brasileiras. Apesar da concentração no Nordeste e nas grandes cidades, a fome urbana dissemina-se por todo o território nacional.

Se observarmos apenas a indigência na área rural, o predomínio da região Nordeste é absoluto. Ali concentram-se mais de 60% das pessoas cuja renda não lhes permite sustentar um padrão aceitável de alimentação. Cabe atentar, no entanto, para o fato de que, na área rural, o consumo de alimentos é mais alto que nas áreas urbanas (7,5% em média), o que se explica pela maior possibilidade de acesso a alimentos que não passam pelo mercado (a ocorrência de índices mais elevados de desnutrição nas áreas rurais deve-se a maiores dificuldades de acesso a serviços de saúde e saneamento).

Bahia, Minas Gerais e Ceará, nessa ordem, lideram a relação dos estados que abrigam maior número de habitantes em condições de indigência - um terço do total. São Paulo e Pernambuco reúnem um contingente do mesmo tamanho - cerca de dois milhões de indigentes cada. Paraná e Rio de Janeiro (ambos com pouco menos de dois milhões) fecham a lista dos sete estados que apresentam os índices mais elevados de carência alimentar.

O Brasil produziu nos últimos sete anos uma média de 59 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, trigo, milho e soja). A disponibilidade interna desses produtos e dos demais alimentos tradicionalmente consumidos no país é superior às necessidades diárias de calorias e proteínas de uma população equivalente à brasileira. Dispõe-se de 3.280 Kcal e de 87 gramas de proteínas per capita/dia para uma recomendação da FAO de 2.242 Kcal e 53 gramas de proteínas, respectivamente. Esta disponibilidade interna é calculada a partir dos dados anuais sobre o estoque inicial de alimentos mais a produção e a importação, menos a exportação.

Em outras palavras, a fome que aflige 32 milhões de brasileiros não se explica pela falta de alimentos. O problema alimentar reside no descompasso entre o poder aquisitivo de um amplo segmento da população e o custo de aquisição de uma quantidade de alimentos compatível com a necessidade do trabalhador e de sua família.

Não é de hoje que o paradoxo da fome em um país que possui condições plenas para garantir uma oferta abundante de alimentos vem desafiando os governantes brasileiros.

A cada ano, uma parcela expressiva da produção agrícola (cerca de 20%) é perdida por deficiências de armazenagem, transporte e manuseio, ao mesmo tempo em que aumenta o número de brasileiros que não consegue manter padrões mínimos de alimentação. Alimentos se deterioram em algumas regiões mais desenvolvidas do país, enquanto, nos rincões mais distantes e nas regiões mais pobres um número expressivo de pessoas não dispõe do que comer.

O Mapa da Fome permite ainda concluir que o problema não está na disponibilidade global de alimentos, mas sim no desencontro geográfico entre a existência dos produtos e a localização das famílias mais necessitadas. Quase 90% da produção localizam-se no Sul, Sudeste e porção meridional do Centro-Oeste, enquanto cerca de 60% dos famintos habitam o Norte e Nordeste. No curto prazo, uma operação logística de grande envergadura, apoiada em recursos financeiros significativos, poderia atenuar o problema. Contudo, o mais importante a destacar é que o equacionamento definitivo da questão alimentar depende de ações voltadas para a convergência entre o poder aquisitivo da maioria dos trabalhadores brasileiros e os preços de uma alimentação adequada.

familiar. O interessante aqui é que se pode definir com precisão para todas as regiões do país o nível de renda familiar a partir do qual o crescimento na infância se cumpre sem percalços, ou seja, o nível de renda associado a condições que permitem o usufruto pleno de necessidades humanas elementares. Para o país como um todo a renda familiar mensal equivalente a 75 dólares per capita (ou aproximadamente 1,5 salários mínimos por membro da unidade familiar) determina que o crescimento infantil se faça de modo indistinguível daquele observado por exemplo nos Estados Unidos ou na Inglaterra (apenas para citar dois países que dispõem de inquéritos antropométricos nacionais realizados nos moldes da PNSN). Diferentemente do que talvez poderia se pensar, o nível crítico de renda mencionado acima não é o mesmo para todo o país, ou, se quiserem, a mesma "linha de pobreza" não serve para todas as regiões. No Norte e Nordeste apenas a partir da renda mensal equivalente a 100 dólares (ou dois salários mínimos) per capita observa-se padrão normal de crescimento - no caso da Região Nordeste valendo tal afirmação tanto para áreas urbanas quanto rurais. No Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país com metade desta renda - 50 dólares per capita - já se constata - tanto em áreas urbanas quanto rurais - crescimento normal e compatível com o atendimento de necessidades básicas. Tais resultados, se de um lado confirmam o amplo comando que a renda exerce sobre o acesso dos indivíduos às necessidades humanas básicas, de outro alertam para a existência de fatores que, interagindo com a renda, modulam seu impacto sobre as condições de vida. Entre estes fatores não se pode deixar de mencionar aqui o papel crucial de serviços públicos essenciais como o abastecimento de água, a escola pública e a assistência à saúde. Todos, sem exceção, presentes de forma mais insatisfatória exatamente ao Norte e Nordeste do país, como o demonstra a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD realizada no mesmo ano de 1989.

Uma segunda linha de resultados importantes revelados pela PNSN se refere à frequência na população de crianças de muito baixa estatura - tecnicamente falando, crianças com alturas mais do que dois desvios-padrão inferiores à medida esperada para idade e sexo - que muito provavelmente chegarão à idade adulta medindo no máximo 164 cm no caso de sexo masculino e 152 cm no caso do sexo feminino. A proporção destas crianças em populações sadias e bem nutridas não deve ultrapassar 2,3%, o que corresponde à frequência de crianças geneticamente baixas. Desde que presentes em frequência superior a 2,3%, estaturas muito baixas são indicativas da presença de severo impedimento do crescimento, este observável apenas quando são extremas as condições de penúria.

No país como um todo, em 1989, 15,9% das crianças menores de 5 anos apresentavam estaturas muito baixas com a seguinte distribuição regional: 23,9% e 28,1% no Norte e Nordeste e, 9,4%, 8,5% e 8,6%, respectivamente, no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. O uso sistemático deste indicador em inquéritos antropométricos permite que possamos comparar o Brasil e suas regiões aos demais países e regiões do mundo. Equivalente ao Brasil, encontramos por exemplo a Colômbia (16,1% de crianças de muito baixa estatura), país latino-americano cujo PNB per capita representa pouco mais da metade do brasileiro (US$ 1240 contra US$ 2280). Com relação às regiões brasileira, encontra-se equivalente para o Norte e Nordeste em diversos países africanos de grande pobreza como por exemplo o Cabo Verde (25,0% de estaturas muito baixas e 270 dólares de PNB per capita) e Zimbábue (29,0% de estaturas muito baixas e 660 dólares de PNB per capita). O mesmo paralelo situa o Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país junto a um pequeno grupo privilegiado de países em desenvolvimento que apresentam menos do que 10% de crianças de baixa estatura. Este grupo de países, todos de pequena população, inclui nações com níveis de renda per capita não muito elevados (entre 1000 e 2000 dólares) porém com sistemas de saúde e e seguridade social reconhecidamente eficientes como a Costa Rica e o Chile (PNB per capita de 1760me 1510 dólares e frequência de crianças de muito baixa estatura de 7,8% e 9,6%, respectivamente).

É importante destacar neste momento que as taxas muito superiores de retardo severo do crescimento nas regiões Norte e Nordeste do país se devem a dois fatores igualmente ponderáveis: o menor nível de renda das famílias destas regiões e a maior ocorrência da baixa estatura infantil dentro e idênticos estratos de rendas. Para exemplificar, mais de dois terços das crianças das regiões Norte e Nordeste provêem de famílias com renda mensal per capita inferior a 25 dólares ou meio salá-

QUADRO 1

PREVALÊNCIA (%) DE RETARDO DE CRESCIMENTO NA INFÂNCIA EM DIFERENTES ESTADOS BRASILEIROS (1989)

ESTADO	%
Santa Catarina	4,9
São Paulo	5,6
Mato Grosso do Sul	6,1
Rio Grande do Sul	8,2
Goiás	9,4
Rio de Janeiro/Espírito Santo	9,5
Minas Gerais	10,6
Mato Grosso	11,1
Paraná	11,6
Amazonas	16,7
Bahia	22,0
Rio Grande do Norte/Paraíba	22,7
Ceará	27,6
Pernambuco	28,6
Pará	29,4
Alagoas/Sergipe	31,6
Maranhão/Piauí	33,8

FONTE: Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição/ Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - PNSN, 1989.

PROPORÇÃO DAS PESSOAS INDIGENTES(1) EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS PESSOAS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO, 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL	METROPOLITANA	URBANA NÃO METROPOLITANA	RURAL
REGIÃO NORTE (2)	13,87	10,90	14,82	...
Rondônia	13,54	–	13,54	...
Acre	20,65	–	20,65	...
Amazonas	8,62	–	8,62	...
Roraima	3,26	–	3,26	...
Pará	16,70	10,90	21,83	...
Amapá	12,24	–	12,24	...
REGIÃO NORDESTE	40,91	19,92	34,14	55,68
Maranhão	44,93	–	31,36	52,79
Piauí	57,54	–	36,70	75,73
Ceará	47,21	22,28	49,43	66,23
Rio Grande do Norte	42,26	–	33,26	59,71
Paraíba	47,23	–	33,44	72,11
Pernambuco	32,39	21,35	31,75	48,47
Alagoas	34,45	–	29,35	41,36
Sergipe	31,36	–	24,91	38,72
Bahia	37,58	15,93	33,94	50,27
REGIÃO SUDESTE	12,38	7,54	12,18	29,46
Rio de Janeiro	12,23	10,46	14,51	27,36
Minas Gerais	22,25	10,53	19,54	37,75
Espírito Santo	27,10	–	15,86	47,84
São Paulo	6,56	4,97	6,63	14,66
REGIÃO SUL	18,10	6,94	13,09	32,91
Paraná	20,70	6,25	15,75	39,21
Santa Catarina	14,97	–	9,10	23,70
Rio Grande do Sul	17,02	7,48	13,18	32,28
REGIÃO CENTRO–OESTE	16,12	–	11,9	28,24
Mato Grosso do Sul	17,73	–	15,40	25,91
Mato Grosso	15,91	–	10,93	22,84
Goiás	19,00	–	13,42	31,39
Distrito Federal (3)	6,94	–	6,94	–
BRASIL (4)	21,94	9,58	18,41	42,79

Fonte dos dados brutos: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990.

(1) Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.
(2) Exclusive as pessoas da área rural.
(3) Inclusive as pessoas da área rural.
(4) Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA – Coordenadoria de Política Social.

Apresentação

O resultado da exclusão

Álvaro Nascimento *

Conseqüência mais trágica da opção de nossas elites por um modelo de desenvolvimento concentrador de renda, aético, excludente e agressivo ao meio ambiente, a fome atinge hoje a impactante cifra de 32 milhões de brasileiros.

Nos anos do autoritarismo e do "milagre econômico", excedentes fiscais e facilidades de endividamento externo permitiram a implementação de políticas sociais que compensassem o impacto causado pelo modelo econômico.

Na década de 80, a abertura política propiciou que os movimentos sociais organizados e um maior compromisso público das três esferas de governo conseguissem manter algumas destas políticas. Entre as principais iniciativas destacam-se as ações básicas de saúde, a universalização da assistência médica (apesar da queda da qualidade), os programas de saneamento básico, auxílio desemprego e de distribuição de alimentos nos postos de saúde para gestantes e lactentes, nas escolas através da merenda escolar e aos assalariados via Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Mas apesar destas iniciativas, gestadas num quadro recessivo, indicadores que medem a qualidade de vida permaneceram preocupantes. Nesse período, aumentou de forma brutal a desigualdade entre classes sociais na cidade e no campo; entre metrópole e periferia; e entre regiões do País. Como o modelo recessivo não atinge a todos, favorecendo os representantes da elite industrial e financeira que o implanta, os ricos ficaram mais ricos e os pobres mais pobres.

Na virada da década, a tragédia que representou os dois anos de Governo Collor trouxe reflexos imediatos na qualidade de vida de enorme parcela da população, que já fora excluída do mercado formal de trabalho, produção e consumo. O pouco que se conseguira manter de políticas sociais compensatórias foi desestruturado, acompanhando a criminosa destruição da máquina pública. O fosso que já existia entre ricos e pobres se alargou e uma legião de 32 milhões de miseráveis e famintos se formou à sombra do discurso neo-liberal de que o livre mercado e um Estado ausente da economia conseguiriam distribuir renda e fazer o País crescer.

A irresponsabilidade política e social de Collor e seus comandados sucateou serviços públicos de saúde; comprometeu programas de imunização e controle de endemias; suspendeu investimentos em saneamento e liquidou programas de suplementação alimentar. Somadas à manutenção da política recessiva - que trouxe mais arrocho salarial, desemprego e paralisação do desenvolvimento do País - estas medidas agudizaram a tragédia social da fome, hoje assumida como prioridade pelo Governo Federal.

Abrimos esta revista com "O Mapa da Fome - Subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar", trabalho desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, coordenado por Anna Maria Peliano, que fotografa a realidade brasileira, apresenta índices de indigentes por estado e da produção nacional de grãos alimentícios.

Em seguida, publicamos "O Mapa da Pobreza no Brasil", de Carlos Augusto Monteiro, da Universidade de São Paulo (USP), que realiza interessante comparação entre cada estado ou grupos de estados brasileiros e países em desenvolvimento com que mais se assemelha quanto à freqüência de crianças de estatura muito baixa, segundo o Banco de Dados Antropométricos da Organização Mundial de Saúde (OMS). Nele descobrimos que dentro do Brasil - "oitava economia do mundo" - temos perfis de crescimento da infância desnutrida similares a países paupérrimos como Togo, Congo, Gana, Quênia, São Tomé, Zimbábue e outros.

Finalmente, resumimos os pontos básicos do "Plano de Combate à Fome e à Miséria" assumido pelo Governo Federal, que entregou sua execução ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea).

A Fundação Oswaldo Cruz - órgão de referência quando o assunto é pesquisa, ensino, assistência e produção do setor saúde - se sente profundamente envolvida na superação da miséria. Além de colocar suas unidades e departamentos redobrando os esforços que sempre empreenderam em defesa da saúde pública, entendemos que ao lado da ampla mobilização das três esferas de governo é essencial manter a sociedade brasileira informada sobre a magnitude da fome e as medidas necessárias a seu enfrentamento.

Este é o motivo que leva o RADIS a editar esta DADOS. Reunimos nela não apenas alguns indicadores sociais resultantes do perverso modelo de desenvolvimento a que o Brasil está submetido. Ao pautar o assunto, concluímos que tão importante quanto descortinar a dura realidade que nos cerca é apresentar saídas viáveis de serem implementadas já.

* Álvaro Nascimento é Coordenador e Editor do Programa Radis/Ensp/Fiocruz.

A DADOS é um Órgão Oficial da **Fundação Oswaldo Cruz**, editado pelo **Programa Radis** (Reunião, Análise e Difusão de Informação sobre Saúde), desenvolvido pela **Escola Nacional de Saúde Pública** (Ensp).

Presidente da Fiocruz: Carlos Morel; **Diretora da Ensp:** Maria do Carmo Leal; **Coordenador e Editor do Radis:** Álvaro Nascimento; **Redação:** Rogério Lannes e Jane Paiva; **Ilustração: Carlos Xavier (Caco); Administração:** Jandira Vilhena; **Aux.Administrativos**: Marisa Aguiar e Marcos Aguiar; **Editoração Eletrônica:** Luiz Guilherme Ashton Nunes (Multimeios/Cict/Fiocruz).

Jornalista Responsável: Álvaro Nascimento (Reg.Prof. MT/RJ 13.160); **Tiragem:** 42 mil exemplares; **Periodicidade da Dados:** Semestral; **Distribuição:** Via Correios; **Assinatura:** Grátis, em conjunto com o PROPOSTA, SÚMULA e TEMA.

Conselho Editorial desta Edição: Denise Oliveira e Silva (Nutricionista do Centro Saúde Escola Germano Sinval Faria da Ensp/Fiocruz), Eliane dos Santos Oliveira (Nutricionista, Mestranda da Ensp/Fiocruz e pesquisadora do IBGE), Rosana Magalhães (Cientista Social do Departamento de Ciências Sociais da Ensp/Fiocruz), Sonia Bittencourt (Nutricionista do Departamento de Epidemiologia da Ensp/Fiocruz), Luis Antonio dos Anjos (pesquisador do Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Ensp/Fiocruz), Marco Aurélio Rezende (Presidente do Conselho Regional de Nutrição do Rio de Janeiro).

PROGRAMA RADIS: Av. Brasil, 4036 - sala 515 - CEP 21040-361 - Manguinhos - Rio de Janeiro (RJ). Tel. (021) 260-7979 Telex FUOC BR 213-7623 e FAX 21-260-9944.